AVEIRO, 26 DE JANEIRO DE 1974 — ANO XX — NÚMERO 997

SEMANÁRIO

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada da Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

ACONTECEU em ÁFRICA

PERIPÉCIAS DE UMA COMISSÃO MILITAR

DR. ARAÚJO E SÁ

OS "VALENTINS"

A «Versailles», pastelaria chique e bem afreguesada onde as meninas snobs e gulosas estragam os dentes com bombons, rebuçados, caramelos, sorvetes e pastéis de chantilli, *situa-se no centro barulhento e agitado de Luanda, mesmo em frente ao Hotel Império, minha confortável residência na progressiva capital de Angola. Por tal motivo, a dita pastelaria é poiso habitual de jovens Oficiais Milicianos, pelos quais — diga-se em abono da verdade — as moças de Luanda se deixam «embeiçar» sem g r a n d e custo... Ali aparecem eles com frequência, ora vindos de férias da Metrópole (com a nar-*

Continua na página 3

HISTÓRIAS QUE PARECEM VELHAS

E tendo Moisés subido ao monte, surgiu o falso líder. Convocou o povo e falaciosamente propôs o bezerro de ouro. Misto de homem e bronze foi recoberto a cifrões.

As mulheres arrancaram os brincos e os homens depuseram seus anéis... derreteram-se para a feitura do ídolo! Foi lustrado o suficiente para que o brilho ofuscasse...

De altar, serviu a emoção, ainda viva, de sacrifício recente: um homem tinha caído havia pouco, no campo da sua batalha.

As muitas lágrimas do povo não tinham chegado para tornar fresca e verde a relva lutuosa do estádio...

Os muitos e lindos adjectivos póstumos não tinham chegado para encher o vazio das vísceras retiradas...

Era preciso um deus, com urgência!

....

Altar e deus já existem: as bancadas ficarão cheias... De fiéis a gritar com força:

— Viv'óóó!

— Com mais força!!

— Com mais força!!!

Gritar faz bem aos pulmões e psicologicamente insere-se na teoria da catarse — justificado!

— Com mais força!!!

— Ó massa associativa: estão a gritar pouco. Então não vêem o deus? Urrem alto, por favor...

... É URGENTE que Moisés OUÇA!

IDÁLIA SÁ-CHAVES

O IDEAL UNIVERSITÁRIO

DR. JOSÉ DE MELO

Na entrega de insígnias a cinco novos doutores «honoris causa» pela Faculdade de Letras de Lisboa, o Reitor da respectiva Universidade Clássica, Prof. Doutor Veríssimo Serrão, sublinhou que, nas horas incertas do mundo de hoje, se impõe celebrar a abertura solene de um ano lectivo, para que essa comunhão de almas revigore o espírito para novas tarefas e encha o coração de alegrias íntimas, capazes de proporcionarem à Universidade a consecução plena da sua missão. A esses actos, que se concretizam, — disse, — em horas de profunda vivência, nunca as escolas deveriam renunciar, na certeza do esforço realizado e na permanente esperança de que o futuro há-de ser digno das honrosas tradições do passado. E afirmou mesmo: «Estamos a cumprir um acto de fé nos valores que animam o ideal universitário: a consciência do dever cumprido, o labor honesto e perseverante, a contínua oferta do saber, o apelo de entusiasmo a novas gerações, a devoção a uma carreira em que *servir* é sinónimo de *amar*».

Antes de passar a outras reflexões do Prof. Doutor Veríssimo Serrão, que muito admiro e estimo e faz o favor de me estimar, não posso deixar de pensar na parte final do meu anterior apontamento sobre «Pedagogia e Educação», em cuja cauda apelava para Universidades Novas, dentro das Novas Universidades. Mas haverá contradição, ao sublinhar algumas palavras de Veríssimo Serrão?

Sublinha aquele Magnífico Reitor da minha Universidade que o labor do univer-

Continua na página 3

Os CONGRESSOS de BOMBEIROS

Com.te NEVES DOS SANTOS

1974 é ano previsto para a realização do *XXI Congresso dos Bombeiros Portugueses.*

Porque congresso pode definir-se como «reunião solene de corpos legislativos, de diplomatas, de sábios, de representantes do comércio ou da indústria, etc., para tratarem de assuntos de interesse comum, de interesse público ou de interesse nacional», necessário é dar conhecimento se o *XXI Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses* se faz ou não — ou se há-de fazer-se ou não.

Se se faz ou não, porque, tendo sido — no *Congresso de Viseu* — apresentada a candidatura condicional de Castelo Branco, ainda se desconhece se tal candidatura é já efectiva.

Se há-de fazer-se ou não, porque um congresso só tem razão de existir desde que a importância dos assuntos a serem ali debatidos seja de molde a justificar a reunião. Se há-de fazer-se ou não, porque um congresso só deve ser feito, se não com a certeza, pelo menos com a esperança de que as conclusões que, conscientemente, vierem a ser aprovadas hão-de ter a atenção que é mister lhe

Continua na página 3

Homenagem rotária a EGAS MONIZ

Qualificados oradores evocarão a multifacetada personalidade do insigne Professor Egas Moniz, no decurso duma grandiosa reunião — iniciativa do Clube Rotário de Lisboa-Oeste — fixada para o dia 31 do corrente mês.

Prevê-se larga representação de todos os clubes rotários do País e a presença de qualificadas entidades oficiais, de cientistas, de colaboradores e discípulos do inesquecível Mestre, de admiradores e amigos seus.

Também foi rotário o Doutor Egas Moniz, cujo primeiro Centenário do Nascimento se regista — como por mais de uma vez aqui temos lembrado — em 29 de Novembro deste ano-74.

'PRÉMIO MÁRIO SACRAMENTO'

DR. BARATA DA ROCHA

Espero todos os anos o Natal com natural e infantil satisfação mas, acima de tudo, espero-o com um prazer interior absolutamente indescritível.

É uma quadra, para mim, bela sob todos os aspectos, mas principalmente sob aquele que mais me seduz: o poder objectivar, embora momentaneamente, o franco entendimento entre os homens e as nações e o poder sentir na maior parte das almas dos pobres, dos ricos ou remediados, uma alegria que quase se poderá afirmar ter uma verdadeira base mística.

Este ano, no entanto, em vez dessa paz interior que eu esperava gozar também, acabei por ser levado urgentemente para o hospital de S. João do Porto, não para socorrer alguma alma aflita, como tantas vezes me acontecera, mas unicamente para me socorrerem a mim.

Continua na página 3

Um livro que foi A MINHA PRENDA DE NATAL

MERECIDAS DISTINÇÕES

No dia 16 do corrente, e no final de um jantar íntimo, na Pousada da Ria, o Senhor Presidente da República após as insígnias da Ordem de Benemerência aos srs. Drs. Artur Alves Moreira e Belchior Cardoso da Costa, tendo, previamente, proferido expressivo discurso, em que justificou o merecimento de tais galardões, o Governador Civil, sr. Dr. Francisco do Vale Guimarães, realçando ainda a circunstância de terem sido aquelas as primeiras benesses propostas pelo actual Ministro do Interior, sr. Dr. César Moreira Bap-

Continua na página 3

Cine-Teatro Avenida

Empresa Cinematográfica Aveirense, Limitada

AVEIRO

ANOS AO SERVIÇO DA CIDADE

29 de Janeiro de 1949

29 de Janeiro de 1974

Notas históricas

Um grupo de bons Aveirenses, conjuntamente com Amigos seus ou da cidade, constituiu, numa altura em que a cidade não dispunha de condignas instalações para a promoção de espectáculos públicos, uma sociedade que se propunha dotá-la com uma nova casa de espectáculos;

Setembro de 1944

Foram adquiridos os terrenos necessários para a obra que se projectava;

Setembro e Novembro de 1944

Foram incumbidos dos trabalhos de arquitectura e engenharia civil, respectivamente, os Arquitecto Rodrigues Lima e Engenheiro Angelo Ramalheira;

Janeiro de 1945

Iniciaram-se as fundações, ao tempo extraordinariamente dificultadas pela instabilidade dos terrenos;

Janeiro de 1949 - dia 29

Menos de 4 anos após o início das fundações, inaugurou-se o Cine-Teatro Avenida, com o filme português **Não há rapazes maus.**

Dotada de excepcionais condições de conforto, que ainda hoje não existem em casas mais recentes, ficando assim a cidade mais enriquecida.

Programa do Aniversário

DEFINITIVO

- Dia 29 de Janeiro de 1974
  às 21.30 horas

Sessão de cinema **oferecida** à cidade, mediante bilhetes que poderão ser **livremente** levantados nas bilheteiras a partir das 18 horas desse dia.

Exibe-se o filme A SOMBRA DO DUPLO AMANTE.

GRUPO D — 18 ANOS

- Dia 3 de Fevereiro de 1974
  às 11 horas (**domingo**)

Para os pequenos espectadores, **matinée infantil gratuita,** com bilhetes que poderão ser **livremente** levantados nas bilheteiras a partir das 9.30 desse dia.

Exibe-se o filme SNOOPY, VOLTE AO LAR.

GRUPO A — 6 ANOS

PROVISÓRIO

EM DATA A DESIGNAR

- Baile para fins beneficentes.
- Colaboração na organização dum festival de cinema

Aconteceu em África

Continuação da 1.ª página

rativa eufórica de dias passados longe da guerra, com um abraço para este, com uma novidade para aquele, com uma encomenda que trouxeram para outro), ou então nuns curtos e merecidos dias de descanso após a dureza de uma operação no mato (sempre com uma peripécia sucedida, com um êxito alcançado, com uma hora amarga em que as coisas correram menos bem). É evidente que os jovens milicianos, descontraídos mas conscientes, têm na «Versailles» farto auditório. Quanto a auditório feminino, atento e interessado, nem se fala! Não fossem eles jovens... Não tivessem estampadas no rosto nobilíssimas qualidades de valentia e destemor... Não fizessem gala de fardar a preceito... Não se mostrassem homens dos pés à cabeça... Não fossem — vá lá — quase todos casadoiros...

Pois foi ali que eu fui topar, em noite quente de Outono, os «Valentins», precisamente dois filhos do Capitão Jaime Vieira Valentim, Oficial da «velha guarda» do Regimento de Infantaria 10, em Aveiro.

O mais novo — Alferes de Transmissões, prestes a regressar à Metrópole—«transmitia» (não fosse ele das Transmissões!) ao mais velho — Capitão «maçarico» ainda — toda a sua vasta experiência angolana, fruto de um dia-a-dia vivido intensamente nos seus afazeres militares e em folias próprias de um espírito alegre, comunicativo, irreverente e desempoeirado que o caracterizava. Tão proveitosas julgo terem sido as lições colhidas pelo jovem mano Capitão, que dias volvidos já transpirava por todos os poros idêntica integração no espírito militar de todos aqueles que vestem uma farda em terras ultramarinas. Com eles e com o animado grupo de que faziam parte, andei algumas vezes. Reconhecia até que os manos «Valentins» me vinham ajudando grandemente, na medida em que, junto deles — contagiado por tamanha boa disposição, fino humor e desmedido optimismo —, me sentia como se os tempos não tivessem rolado sobre mim, vinte e tantos anos mais novo, Alferes também, no Regimento de Infantaria 12, em Coimbra, de bivaque, camisa, calção e bota-alta, afinal com a indumentária militar de tempos idos.

Quem me dera ser um «Valentim» ainda... — o Alferes quase «reformado» das campanhas angolanas, ou o Capitão «maçarico» até, que me traziam a Aveiro, em sonho, num recordar apetecido da terra que nos prendia a todos como amarras impossíveis de partir. É que seria novo como eles... Sonharia como só é possível sonhar-se nessa idade... Acreditaria num amanhã em que não creio já... — julgar-me-ia, afinal, capaz de ser aquilo que nunca fui...

Ambos despiram já a farda como eu. Farda que souberam honrar, talvez porque não tivessem esquecido a farda de seu pai, um «Valentim» também, que dos filhos «Valentins» tem razões para se orgulhar.

ARAÚJO E SÁ

Merecidas Distinções

Continuação da 1.ª página

tista, um distinto natural do Distrito, que também se encontrava presente ao acto, bem como o sr. Secretário de Estado da Indústria, Deputados pelo Círculo, Presidentes das Câmaras de Aveiro e da Vila da Feira, concelhos onde nasceram os galardoados. Deu especial distinção ao acto a presença das esposas de todas as referidas individualidades.

Na tarde do dia imediato, em acto público e no decurso da visita do Chefe do Estado ao Centro Paroquial de S. Bernardo — onde inaugurou, como oportunamente referimos, o Centro de Bem-Estar Infantil —, foi agraciado com a mesma Ordem, também por proposta do titular da pasta do Interior, o Rev.º Padre José Félix de Almeida, que, assim, viu oficialmente reconhecida a sua relevante obra de apostolado e beneficência, que é exemplo, bem patente naquela freguesia suburbana.

Em sequência do que antecedentemente fora deliberado, quanto ao preito a prestar ao seu antecessor, sr. Dr. Artur Alves Moreira, o actual Presidente do Município aveirense, sr. Dr. Mário Gaioso, apresentou, na penúltima reunião camarária, uma proposta — que seria aprovada por unanimidade e aclamação — concebida nos seguintes eloquentes e honrosos termos:

«A gratidão é uma das mais características e nobilitantes virtudes das gentes de Aveiro, e nunca nesta casa esse facto foi esquecido, nem tal se admitiria, pois a Câmara Municipal haverá de ser sempre intérprete fiel dos anseios, interesses e maneira de ser dos Aveirenses.

«Tive agora oportunidade de, mais uma vez, o confirmar, ao aperceber-me de que a ideia que lançara, na primeira sessão camarária a que presidi, no sentido de se prestar a homenagem devida ao meu ilustre antecessor, Ex.mo senhor **Dr. Artur Alves Moreira**, era propósito, de há muito assente, dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores.

«Com efeito, segundo depois vim a saber, os ilustres membros desta Câmara só não tinham tomado ainda a iniciativa dessa homenagem oficial, para que esta não se supusesse resultante das relações de amizade que os unia e liga à figura do homenageado, nem fosse interpretada como favor prestado a quem abandonava as funções que exerceu durante um longo período.

«Assim, receptivos como estavam à mencionada ideia, facílimo se tornou estabelecer, com os Senhores Vice-Presidente e Vereadores, a forma prática de a concretizar.

«Desta maneira, e julgando traduzir o pensamento, não apenas dos meus ilustres Colegas, mas da generalidade dos Aveirenses, sinto-me honrado por apresentar a proposta que passo a ler, e à qual, desde já, me permito fazer duas observações: ela é simples e breve, porque breve e simples é tudo o que for sincero; dentre os galardões possíveis a outorgar a quem preste serviços relevantes à nossa Cidade, optou-se por aquele que, mais perenemente e vivamente, lembrará aos vindouros a pessoa que se homenageia.

«Considerando que o Ex.mo Senhor **Dr. Artur Alves Moreira** ascendeu à presidência da Câmara Municipal por mérito próprio, publicamente afirmado durante o tempo em que foi seu Vice-Presidente, e nela se manteve ao longo de oito anos;

«Considerando que o exercício de tão altas funções representou um enorme sacrifício pessoal e material, pois condicionou, e muito, as suas intensas actividades profissionais privadas;

«Considerando que, no desempenho do referido cargo, a ele se devotou com uma dedicação e boa vontade que ninguém, legitimamente, poderá contestar;

«Considerando que, nos dois mandatos que cumpriu, realizou uma obra notável em múltiplos sectores da administração municipal, obra essa cuja valia já foi superiormente realçada e que aqui se julga dispensável pormenorizar, certo como é ser, de todos, bem conhecida e, pela grande maioria, devidamente apreciada;

«Considerando que a nossa Cidade e as suas gentes muito beneficiaram da acção desenvolvida por tão ilustre Presidente, nomeadamente nos sectores do Ensino, das Obras Públicas e dos Serviços Públicos, onde as realizações da mais alta importância se sucederam — tenho a honra de propor:

«1.º — Que, para perpetuar os serviços prestados à Cidade pelo Ex.mo Senhor **Dr. Artur Alves Moreira**, se dê o seu nome ao Bairro residencial localizado a Norte do Conservatório Calouste Gulbenkian — obra projectada e realizada durante as suas gerências;

«2.º — Que em data oportuna, e por forma adequada, se assinale, nesse Bairro, a homenagem ora prestada a tão distinto Aveirense.»

O Ideal Universitário

Continuação da 1.ª página

sitário não pode confundir-se com a mera ocupação de tempo ou com o emprego sem finalidade. «O verdadeiro universitário é-o por vocação, porque o norteia o autêntico ideal da ciência que pretende transmitir aos outros, com a força criadora que a Universidade desperta nos seus membros.»

De acordo. Mas há que perguntar se essa força criadora se desperta por inerência à função, se há carisma, qual o processo da indução. E há que perguntar onde vive a Universidade, onde vive a força criadora da Universidade. Em relação a Veríssimo Serrão, claro que vive nas suas aulas, vive nas suas novas funções, a que empresta toda uma calorosa vivência, à luz de todos, nas suas obras, — pois é um catedrático que apresenta obras e não apenas verborreia para Sebenta, não apenas desconhecida cocabichice de biblioteca ou ignorada pesquisa de laboratório; o público pode ler os seus livros, o estudioso pode consultar obras suas de especialidade, para além de apenas saber que consulta arquivos e bibliotecas. É que, e antes de se voltar a Veríssimo Serrão, a Universidade tem de ser vida e, como tal, deixar de isolar-se em torres de marfim, à sombra de medievalescos toques de *cabra*.

Quero focar aqui, transcrevendo-as, algumas afirmações mais do Professor Doutor Veríssimo Serrão, na cerimónia a que se aludiu. Ei-las:

«Se o progresso da técnica é posto cada vez mais ao serviço do homem, para lhe conceder melhores condições de vida e para o ajudar na sua justa promoção social, não será também de pôr em dúvida que uma sociedade não orientada para fins ideais cairá fatalmente no amargor do desespero ou na radical negação. Sem uma certeza ou simples crença nos valores do espírito, os homens ficarão mais pobres, ainda que tecnicamente se julguem mais poderosos».

Mais adiante:

«Felizmente que a Universidade continua a ser um dos corpos válidos dessa realidade cultural que aproxima os homens e enobrece as nações. Guardando o tesouro fundamental da sua mensagem e adaptando-se, sempre que necessário, às circunstâncias do tempo em que vive e à exigência de novos métodos de trabalho, a Universidade vai cumprindo dignamente as suas tarefas».

Compreendemos todo este ideal ideário, compreendemos a alusão que faz à constante fusão de gerações. Mas onde e quando, — e será que sempre? — e salvo o devido respeito, é que a Universidade (somatório?, síntese das Universidades?) *cumpre dignamente as suas tarefas?*

Ideário universitário e ideal universitário não devem confundir-se, e não será nunca Veríssimo Serrão quem incidirá nessa confusão. Mas...

JOSÉ DE MELO

Os Congressos de Bombeiros

Continuação da 1.ª página

seja dispensada por quem de direito.

Portanto, e antes de se falar no *Congresso de 1974*, há que indagar, pelos resultados dos vinte Congressos anteriores.

E se a resposta for desalentadoramente negativa, então há que perguntar se o hipotético *Congresso de 1974* estará de antemão condenado a ter os mesmos nulos resultados práticos dos vinte que o precederam.

E se se chegar a tal conclusão, então necessário se torna que os Bombeiros Portugueses usem da mesma coragem e do mesmo desassombro com que a cada instante de cada dia combatem as diversas formas de sinistralidade: não chamem «Congresso» ao *congresso* que, de antemão, está condenado a não ser *congresso*. Chamem-se as coisas pelos nomes próprios!

Reúnam-se os Bombeiros, contem as suas mágoas, relatem as suas desilusões, evoquem os seus mortos; mas não queiram viver — em pleno século XX — de esperanças que a prática de muitos anos se encarregou de classificar como vãs.

Tenha-se presente que a razão da sobrevivência do Voluntariado reside na força do seu exemplo, na beleza do seu ideal, no sacrifício dos seus mártires, na dedicação dos seus servidores. O Voluntariado assenta, pois, numa base de verdade indestrutível, que não se coaduna com falsas esperanças nem pode ajustar-se a situações dúbias.

Efectivamente, parece ter chegado a hora dos que servem o Voluntariado recordarem (e pensarem) o célebre monólogo do Hamlet de Shakespeare:

«Ser ou não ser, eis a questão! O que será mais nobre para o espírito humano:sofrer os ataques e as frechadas da fortuna adversa, ou pegar em armas contra um mar de dores e, enfrentando-as, pôr-lhes termo? Morrer... dormir; mais nada! /.../ Sonhar talvez!»

Mas, dormir e sonhar são verbos que têm de ser banidos do dicionário do Voluntariado.

Neves dos Santos

'Prémio Mário Sacramento,

Continuação da 1.ª página

Foi um Natal cheio de falta de ar que não mais poderei esquecer, primeiro por essa razão e depois pelo carinho e competência dos médicos que me salvaram a vida auxiliados por um pessoal de enfermagem que não mais esquecerei pela sua dedicação e assiduidade.

Que Natal tão trágico, mas que belo Natal de exteriorização de solidariedade humana, tão preciosa e tão elevada. Dias depois, já em casa, uma verdadeira romaria de amigos e conhecidos começou a bater-me à porta, uns com a natural curiosidade de quem quer saber como se encontra um amigo doente, outros com um verdadeiro interesse de se tornarem úteis à pessoa que sabiam precisar de auxílio, nessa altura mais de natureza psíquica, porque do doente outros se ocupavam proficientemente.

Muitos trouxeram-me a sua palavra amiga, outros ofereceram lembranças de Natal; e, porque sabem do meu gosto pela leitura, entre esses presentes, livros, muitos livros!

Vai ser difícil lê-los, tão pouco é o tempo de que disponho; e vai ser difícil aguardar a oportunidade de os ler todos.

No entanto, não posso deixar de citar aquele que mais me entusiasmou e que logo procurei ler com um interesse fora do vulgar.

Tratava-se da oferta da Doutora Dona Maria da Glória da Costa Carvalho, autora do livro «A Metáfora em Fernando Pessoa», livro que eu há muito esperava e foi distinguido com o Prémio Mário Sacramento.

Para além dum estudo profundo e honesto sobre a obra poética de Fernando Pessoa, para além dum trabalho no qual a própria autora demonstra excepcionais qualidades de investigadora e crítica literária, o seu mérito, para nós, Aveirenses, está em ter conseguido realçar, mais uma vez, essa figura ímpar de médico competente e de literato contemporâneo que se chamou Mário Sacramento e que igualmente se debruçou sobre o nosso abúlico poeta com um trabalho que rotulou «Fernando Pessoa, poeta da hora absurda».

O Natal de 1973, para mim, sob o ponto de vista de saúde, começou mal; mas, sob o ponto de vista literário, foi francamente compensador.

O livro «A Metáfora em Fernando Pessoa» suavizou a minha convalescença e deu a todos os Aveirenses que se preocupam com os problemas do espírito um belo e valioso presente de Natal: o Prémio Mário Sacramento.

Porto, 7 de Janeiro de 1974.

Augusto José Sobrinho Barata da Rocha

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	MODERNA
Domingo	ALA
2.ª-feira	AVEIRENSE
3.ª-feira	AVENIDA
4.ª-feira	SAÚDE
5.ª-feira	OUDINOT
6.ª-feira	NETO

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

REUNIÃO ROTÁRIA

Na noite da última segunda-feira, 21, realizou-se, no Hotel Imperial, nesta cidade, a costumada reunião semanal do Rotary Clube de Aveiro, que teve a presença de associados dos clubes congéneres da Covilhã, do Porto, de Estarreja e de Fortaleza-Leste e, ainda, dos presidentes da Junta Distrital e do Município aveirense.

O Presidente, sr. Dr. Alberto Ferreira Neves, começou por agradecer a presença dos convidados e, bem assim, dos representantes da Imprensa, produzindo, ainda, algumas considerações acerca dos princípios que regem o movimento rotário.

Depois de lido o expediente, o sr. José Soares fez a apresentação do conferencista — o rotário do clube da Covilhã e Secretário do Grupo de Trabalhos do Planeamento Regional da Cova da Beira sr. Dr. Duarte de Almeida Cordeiro Simões—, a quem teceu elogiosas referências pela sua múltipla e esforçada actividade profissional e social.

O sr. Dr. Duarte Simões desenvolveu, depois, o tema «Planeamento Regional — o caso da Cova da Beira», trabalho atenta e interessadamente seguido por todos os presentes, não só mercê da esclarecida e fundamentada exposição do seu autor, mas, igualmente, pela forma aliciante que soube imprimir-lhe.

No final, houve colóquio, tendo o palestrante prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

CONFERÊNCIAS PELO PROF. CALVET MAGALHÃES EM AVEIRO E ÍLHAVO

● Para assinalar o seu 3.º aniversário, o Centro de Bem-Estar Infantil da Vera-Cruz promove hoje — conforme anunciámos já —, uma conferência, com o tema «Os Problemas da Educação e, em especial, os da Educação pela Arte», que será proferida pelo professor Calvet de Magalhães.

A conferência será no Salão Cultural do Município, mas o seu início foi alterado para as 17.30 horas.

● Também na noite de hoje, sábado, às 22 horas, e por iniciativa da Comissão Orientadora da Obra da Criança de Ílhavo, aquele conhecido conferencista falará, no salão nobre do Illiabum Clube, sobre vários problemas ligados à educação das crianças.

EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA na «GALERIA CONVÉS»

Tem vindo a despertar vivo interesse por parte do público a anunciada exposição de trabalhos do conhecido escultor Jorge Vasconcelos, que se manterá patente, até ao dia 1 de Fevereiro próximo, na reputada «Galeria Convés», ao n.º 10 do Cais dos Botirões, nesta cidade.

CORTEJO DE PASTORINHAS NO ALBOI

No dia 3 de Fevereiro próximo, realizar-se-á, nesta cidade, o «Cortejo de Pastorinhas do Alboi», revertendo o produto das ofertas para os festejos aos Santos Mártires.

Naquele mesmo dia, às 21.30 horas, haverá, no salão de festas da Banda Amizade, o tradicional baile das pastoras.

Pela CÂMARA MUNICIPAL

Em recente reunião camarária, o Presidente do Município, sr. Dr. Mário Gaioso, referindo-se ao facto de o mar, na cidade de Espinho, ter causado, uma vez mais, estragos de grande monta, propôs que, dados os laços do melhor entendimento que ligam as duas cidades do nosso Distrito, se significasse à Câmara Municipal de Espinho a grande mágoa do Município pelo sucedido e se formulassem votos por que, a curto prazo, fossem feitas obras definitivas que obstassem àqueles desastres, que se têm vindo a verificar quase anualmente — proposta que foi aprovada por unanimidade.

Pelo C.E.T.A.

A fim de definir as possíveis actividades a levar a efeito, em paralelismo com a sua actividade teatral, foi marcada para a noite de ontem, sexta-feira, 25, na sede, ao n.º 14 da Rua das Tomásias, uma reunião de associados do Círculo de Teatro de Aveiro (CETA).

Pela COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

A fim de ser estudado um programa de desenvolvimento turístico para os meses não considerados de Verão, nas regiões de Aveiro, de Coimbra e da Figueira da Foz, realizou-se, há dias, no Salão Cultural do Município aveirense, uma reunião de elementos ligados ao sector turístico-hoteleiro daquelas regiões, a que presidiu o Presidente da Comissão Municipal de Turismo de Aveiro, sr. Eng.º Alberto Branco Lopes.

Brevemente, realizar-se-á nova reunião, na Figueira da Foz, para elaboração do programa definitivo a apresentar ao Secretário de Estado da Informação e Turismo.

Pela ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Na tarde da última quinta-feira, 24, esteve na Escola do Magistério Primário de Aveiro, em visita de trabalho, o Presidente do Município, sr. Dr. Mário Gaioso Henriques, que se inteirou, junto do Director daquele estabelecimento de ensino, sr. Dr. José de Melo, das principais carências do edifício do antigo Internato Distrital, onde tem vindo a funcionar, a título provisório, a referida Escola.

O Presidente da Câmara prometeu resolver, dentro do possível, os problemas que lhe foram apresentados, nomeadamente os da cobertura da zona de acesso às salas de aula, reparação da instalação eléctrica e, ainda, a criação de uma zona ajardinada.

Pelo MATADOURO MUNICIPAL

O Matadouro Municipal de Aveiro registou, durante o mês de Dezembro findo, o seguinte movimento de abates: reses aprovadas para consumo — 191 bovinos adultos, com 45 723 kgs.; 2 bovinos adolescentes, com 172,5 kgs.; 437 ovinos, com 5 121 kgs.; 160 caprinos, com 724 kgs.; e 766 suínos, com 56 136,5 kgs. Os serviços de matança externa procederam ao abate de 4 bovinos adultos, com 830 kgs.

Durante aquele período, foram rejeitados 2 bovinos adultos, com 510,5 kgs., totalizando 377 kgs. as rejeições parciais (de carnes e vísceras).

DR. VARELA RODRIGUES

Tendo passado à aposentação, a seu pedido, deixou de exercer funções, em 9 do corrente, o Conservador do Registo Predial Dr. Miguel Joaquim Maria Varela Rodrigues, nosso bom amigo.

Após duas décadas de serviço em Aveiro — exerceu, interinamente, nas Caldas da Raínha, durante quatro anos, — regressaria à nossa comarca em Abril de 1971.

Ao longo duma brilhante carreira profissional, o Dr. Varela Rodrigues sempre revelou, a par duma excepcional competência, a solicitude que é timbre do seu carácter lhano; de trato aliciante, naturalmente conquistou a admiração e a estima de quantos têm entrado no círculo das suas numerosas relações. No exercício da magistratura, a que muitas vezes foi chamado na legal suplência dos titulares, foi sempre juiz justo, humano, valorizado por sólida informação jurídica.

Mas o Dr. Varela Rodrigues, natural de Goa, e um dos mais lídimos aborígenes, na Metrópole, de terras portuguesas da Índia, é **aveirense** pelo coração: à nossa cidade se devotou, dando-lhe, quando preciso, os proveitos da sua lúcida inteligência, designadamente como Vereador, que foi, do Município aveirense, atento sempre aos problemas concelhios.

Resta-nos a consolação de que o Dr. Varela Rodrigues — a quem desejamos merecido repouso, ao cabo de uma carreira tão profícua quanto exemplar — ficará em Aveiro, assim continuando chegado aos Aveirenses, que tanto o estimam e admiram.

RECOLHA DE LIXOS NA CIDADE

O Município aveirense, em reunião de 2 do corrente, deliberou cessar o serviço de recolha de lixos aos domingos e dias feriados oficiais e municipal, pelo que, a partir de 3 de Fevereiro próximo, inclusive, não deverão ser colocados na via pública quaisquer recipientes ou embalagens de lixo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que, na acção especial do Código da Estrada pendente na 1.ª Secção do 2. Juízo da Secretaria Judicial de Aveiro, movida por Elísio de São José Sansana e mulher, Maria Oliveira dos Santos, ele funcionário da Base da Nato, Maceda-Ovar, e ela dona de casa, moradores no lugar da Bunhosa-Cantanhede, contra António Matias de Carvalho e outra, residente em parte incerta de França e com última residência no Vale de Ílhavo, desta comarca, é este réu citado para contestar apresentando a sua defesa no prazo de 10 dias, que começa a correr depois de finda a dilacção de 20 dias, contada da data da 2.ª e última publicação do anúncio, sob a cominação de vir a ser condenado no pedido que o autor deduz naquele processo que consiste em indemnizar os autores por danos e ferimentos motivados por acidente de viação.

Aveiro, 27 de Novembro de 1974.

O Juiz de Direito,

a) José Alexandre Vilhegas Lucena e Vala

O escrivão de Direito,

a) Américo Castanheira

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

BAILE DE FINALISTAS

Na noite do dia 2 de Fevereiro próximo, realizar-se-á, no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Estarreja, o costumado baile anual dos alunos-finalistas da Escola Secundária daquela vila, em que colaborarão os conjuntos musicais «Iguana» e «Ex-Libris».

O VOO DAS AVES

● Pelo caçador sr. José Ferreira Costa, foram abatidas duas aves, uma denominada «Bico de Sevela» e a segunda, com cerca de um metro e setenta centímetros de envergadura, denominada «Garça» — ambas portadoras de anilhas, com as inscrições seguintes, respectivamente: 314723 e 70117387 — Vogeltreks — Tation — Arnhem — Lland.

● Foi igualmente abatida, na região aveirense, uma «Narceja», portadora de uma anilha com a inscrição «Inform — 5081902 — Riksmuseum — Stockolm», pelo caçador sr. Jorge Moniz Ribeiro.

INFORMAÇÃO LITERÁRIA

Acaba de sair o 11.º título da Colecção Século XX/XXI, de Iniciativas Editoriais: *O Homem e a Cidade*, de Henri Laborit.

Pela primeira vez, um grande biólogo considera, do ponto de vista da Biologia, o problema do Urbanismo, trazendo-lhe uma nova dimensão. Um livro claro e acessível, que acaba por ser o julgamento das estruturas sociais que produziram o fenómeno cidade nos séculos XIX e XX.

CARTÕES DE VISITA

Partiu, há dias, com sua esposa, para a cidade de Estocolmo, capital da Suécia, o aveirense sr. Dr. José Jeremias Pereira Bóia, Economista do Fundo de Fomento de Exportação, que passará a residir ali.

FALECERAM:

DR. ANDRÉ ALA DOS REIS

Há muito doente, de enfermidade grave, viria a falecer, em 18 deste mês, na sua residência, ao n.º 30 da Rua do Dr. Barbosa de Magalhães, o Dr. André Luís de Pinho Ala dos Reis.

Aluno distintíssimo do nosso Liceu, prosseguiria com o mesmo brilho nos estudos universitários; e quando, justificadamente, se esperava do moço André Luís que, no Ensino público, honrasse a cadeira de mestre ao nível dos seu notáveis merecimentos, a doença tolher-lhe-ia as mais legítimas esperanças e privaria os seus potenciais alunos dum ensino autorizado por inequívocas provas escolares de inteligência rara e de rara aplicação. Todavia, os seus males físicos não o desencorajaram dum labor privado: a vontade não lhe ficou tolhida — e da sua pena apurada sairiam sérios estudos, impecáveis traduções (do Alemão, particularmente) e poemas inspirados.

As colunas do **Litoral** honraram-se com a publicação de numerosos escritos do Dr. André Ala dos Reis. Por isso, estas palavras são, a um tempo, de saudade e de gratidão.

O extinto, que contava apenas 37 anos de idade, era filho do saudoso jornalista Amadeu Ala dos Reis e da sr.ª D. Maria Felícia de Pinho Ala dos Reis; sobrinho, pelo sangue, do nosso bom amigo Dr. Hermes Ala dos Reis; e, por afinidade, do nosso distinto colaborador Amadeu de Sousa e do ilustre médico Dr. Jaime Neves.

O funeral realizou-se na manhã do dia imediato ao do falecimento, após missa de corpo-presente na igreja da Misericórdia, para o Cemitério Central.

JOSÉ DE MATOS JÚNIOR

Na tarde da pretérita terça-feira, 22, faleceu, na sua residência da Rua do Cais da Fonte Nova, o sr. José de Matos Júnior (Bandarra), que contava 68 anos de idade.

Industrial de carpintaria, alcançou créditos de profissional competente e probo entre a numerosa clientela da sua casa; artífice hábil e escrupuloso, na sua inicial formação, e empresário exemplar, no comando das suas oficinas, o saudoso extinto foi o progenitor de uma dinastia de artistas plásticos, alguns deles com nome relevante: Manuel, José Carlos, Jeremias e Heldel Bandarra, nossos bons amigos.

O extinto era viúvo da saudosa D. Florinda Ferreira Vinagre.

O funeral realizou-se no dia imediato, após missa de corpo-presente na igreja de Santo António, para o Cemitério Sul.

Às famílias em luto, os pêsames do Litoral.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VAGOS

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito desta comarca de Vagos e na acção ordinária de investigação de paternidade ilegítima pendente na Secção de Processos desta comarca, que o autor Paulo Carramão, solteiro, estudante, residente no lugar de Cabecinhas, freguesia de Calvão, deste concelho e comarca, move contra ARCANJO DINIS BATISTA, solteiro, maior, residente em parte incerta do Brasil e com última residência conhecida no País no referido lugar de Cabecinhas, é este réu citado para contestar, querendo apresentando a sua defesa no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contada da segunda e última publicação do respectivo anúncio, o pedido deduzido naquele processo e que consiste em o autor ser reconhecido filho ilegítimo do citando, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra à sua disposição no Secretaria Judicial.

VAGOS, 19 de Dezembro de 1973.

O Juiz de Direito,

(João Henrique Martins Ramires)

O Escrivão de Direito,

(António José Robalo de Almeida)

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

'CARA OU C'ROA'

PROBLEMAS DE INVESTIMENTOS

Uma secção de **RUI ALBERTO**

1. CARTEIRA LITORAL

10 B. ALENTEJO	3 750$	37 500$	3 800$	38 000$
10 BORGES	12 350$	123 500$	12 300$	123 000$
5 MUTUALIDADE	10 000$	50 000$	10 000$	50 000$
5 CUF	5 400$	27 000$	5 400$	27 000$
5 CIDLA	4 320$	21 600$	4 750$	23 750$
35 COMUNDO	1 357$	47 495$	2 100$	73 500$
DINHEIRO				172 350$
CAPITAL INICIAL				500 000$
RESULTADOS				7 600$

A nossa decisão de não irmos à OURIQUE foi motivada pela incerteza de êxito da nossa subscrição, dado que tínhamos apenas 200 contos disponíveis e havia só nove mil acções a atribuir. Se lá tivéssemos ido teriamos que preencher um só boletim com os duzentos contos, isto para irmos com uma segurança relativa. Assim decidimos investir o dinheiro destinado à subscrição em papel novo, até para variarmos a CARTEIRA, e para manter as disponibilidades vendemos as FIDES (talvez que dentro de algum tempo as recompremos).

O BANCO ALENTEJO é papel para podermos passar rapidamente pois tem sido bastante falado e as suas perspectivas são óptimas. Pensamos vendê-lo quando passar a casa dos quatro contos.

A MUTUALIDADE é uma daquelas seguradoras de que já falámos: capital inferior a 30 000 contos e que estamos habituados a ver a preço muito mais elevado. Por isso nos decidimos por ela.

Na CIDLA «jogámos» por palpite, dado que achámos barato. A sua cotação normal anda na casa dos seis contos e assim têmo-la quase a preço de subscrição.

Quanto ao papel que já tínhamos e mantemos:

O BORGES terá brevemente o seu aumento de capital como tínhamos previsto. Surgirão 190 000 acções para o público e 10 000 para funcionários. Por incorporação de reservas, cada sete darão três. Consoante o andamento das cotações, assim decidiremos se as vendemos ou se aguardamos a incorporação. Não estávamos à espera que viessem mais de 100 000 a público...

A CUF mantém-se no nosso preço, pelo que «estamos em casa».

A COMUNDO tem estado um pouco mais parada, pelo que lhe atribuímos uma cotação que consideramos baixa, atendendo às perspectivas.

Os nossos resultados potenciais, em relação à semana anterior, baixaram devido especialmente à cotação atribuída à COMUNDO. Mas também investimos em papel que quase não teve tempo de subir.

2. SECÇÃO DE CONSULTAS

Ainda não é hoje que daremos resposta a algumas das perguntas formuladas. Razão: desconhecíamos, no todo ou em parte, alguns dos assuntos pretendidos pelo que tivemos que nos informar. As informações pedidas não chegaram a tempo; algumas, são mesmo bastante difíceis de obter, especialmente aquelas que nos pedem cotações de acções sem cotação na Bolsa e cujas transacções, quando se efectuam, se fazem em círculos bastante fechados e sem qualquer publicidade.

Esperamos, na próxima semana, poder dar resposta a alguma correspondência. Entretanto, os leitores interessados podem continuar a dirigir-se a

SEMANÁRIO LITORAL

Secção Cara ou C'roa

AVEIRO

A CIDADE

REUNIÃO ROTÁRIA

Na noite da última segunda-feira, 21, realizou-se, no Hotel Imperial, nesta cidade, a costumada reunião semanal do Rotary Clube de Aveiro, que teve a presença de associados dos clubes congéneres da Covilhã, do Porto, de Estarreja e de Fortaleza-Leste e, ainda, dos presidentes da Junta Distrital e do Município aveirense.

O Presidente, sr. Dr. Alberto Ferreira Neves, começou por agradecer a presença dos convidados e, bem assim, dos representantes da Imprensa, produzindo, ainda, algumas considerações acerca dos princípios que regem o movimento rotário.

Depois de lido o expediente, o sr. José Soares fez a apresentação do conferencista — o rotário do clube da Covilhã e Secretário do Grupo de Trabalhos do Planeamento Regional da Cova da Beira sr. Dr. Duarte de Almeida Cordeiro Simões—, a quem teceu elogiosas referências pela sua múltipla e esforçada actividade profissional e social.

O sr. Dr. Duarte Simões desenvolveu, depois, o tema «Planeamento Regional — o caso da Cova da Beira», trabalho atenta e interessadamente seguido por todos os presentes, não só mercê da esclarecida e fundamentada exposição do seu autor, mas, igualmente, pela forma aliciante que soube imprimir-lhe.

No final, houve colóquio, tendo o palestrante prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

CONFERÊNCIAS PELO PROF. CALVET MAGALHÃES EM AVEIRO E ÍLHAVO

● Para assinalar o seu 3.º aniversário, o Centro de Bem-Estar Infantil da Vera-Cruz promove hoje — conforme anunciámos já —, uma conferência, com o tema «Os Problemas da Educação e, em especial, os da Educação pela Arte», que será proferida pelo professor Calvet de Magalhães.

A conferência será no Salão Cultural do Município, mas o seu início foi alterado para as 17.30 horas.

● Também na noite de hoje, sábado, às 22 horas, e por iniciativa da Comissão Orientadora da Obra da Criança de Ílhavo, aquele conhecido conferencista falará, no salão nobre do Illiabum Clube, sobre vários problemas ligados à educação das crianças.

EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA na «GALERIA CONVÉS»

Tem vindo a despertar vivo interesse por parte do público a anunciada exposição de trabalhos do conhecido escultor Jorge Vasconcelos, que se manterá patente, até ao dia 1 de Fevereiro próximo, na reputada «Galeria Convés», ao n.º 10 do Cais dos Botirões, nesta cidade.

CORTEJO DE PASTORINHAS NO ALBOI

No dia 3 de Fevereiro próximo, realizar-se-á, nesta cidade, o «Cortejo de Pastorinhas do Alboi», revertendo o produto das ofertas para os festejos aos Santos Mártires.

Naquele mesmo dia, às 21.30 horas, haverá, no salão de festas da Banda Amizade, o tradicional baile das pastoras.

Pela CÂMARA MUNICIPAL

Em recente reunião camarária, o Presidente do Município, sr. Dr. Mário Gaioso, referindo-se ao facto de o mar, na cidade de Espinho, ter causado, uma vez mais, estragos de grande monta, propôs que, dados os laços do melhor entendimento que ligam as duas cidades do nosso Distrito, se significasse à Câmara Municipal de Espinho a grande mágoa do Município pelo sucedido e se formulassem votos por que, a curto prazo, fossem feitas obras definitivas que obstassem àqueles desastres, que se têm vindo a verificar quase anualmente — proposta que foi aprovada por unanimidade.

Pelo C.E.T.A.

A fim de definir as possíveis actividades a levar a efeito, em paralelismo com a sua actividade teatral, foi marcada para a noite de ontem, sexta-feira, 25, na sede, ao n.º 14 da Rua das Tomásias, uma reunião de associados do Círculo de Teatro de Aveiro (CETA).

Pela COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

A fim de ser estudado um programa de desenvolvimento turístico para os meses não considerados de Verão, nas regiões de Aveiro, de Coimbra e da Figueira da Foz, realizou-se, há dias, no Salão Cultural do Município aveirense, uma reunião de elementos ligados ao sector turístico-hoteleiro daquelas regiões, a que presidiu o Presidente da Comissão Municipal de Turismo de Aveiro, sr. Eng.º Alberto Branco Lopes.

Brevemente, realizar-se-á nova reunião, na Figueira da Foz, para elaboração do programa definitivo a apresentar ao Secretário de Estado da Informação e Turismo.

Pela ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Na tarde da última quinta-feira, 24, esteve na Escola do Magistério Primário de Aveiro, em visita de trabalho, o Presidente do Município, sr. Dr. Mário Gaioso Henriques, que se inteirou, junto do Director daquele estabelecimento de ensino, sr. Dr. José de Melo, das principais carências do edifício do antigo Internato Distrital, onde tem vindo a funcionar, a título provisório, a referida Escola.

O Presidente da Câmara prometeu resolver, dentro do possível, os problemas que lhe foram apresentados, nomeadamente os da cobertura da zona de acesso às salas de aula, reparação da instalação eléctrica e, ainda, a criação de uma zona ajardinada.

Pelo MATADOURO MUNICIPAL

O Matadouro Municipal de Aveiro registou, durante o mês de Dezembro findo, o seguinte movimento de abates: reses aprovadas para consumo — 191 bovinos adultos, com 45 723 kgs.; 2 bovinos adolescentes, com 172,5 kgs.; 437 ovinos, com 5 121 kgs.; 160 caprinos, com 724 kgs.; e 766 suínos, com 56 136,5 kgs. Os serviços de matança externa procederam ao abate de 4 bovinos adultos, com 830 kgs.

Durante aquele período, foram rejeitados 2 bovinos adultos, com 510,5 kgs., totalizando 377 kgs. as rejeições parciais (de carnes e vísceras).

DR. VARELA RODRIGUES

Tendo passado à aposentação, a seu pedido, deixou de exercer funções, em 9 do corrente, o Conservador do Registo Predial Dr. Miguel Joaquim Maria Varela Rodrigues, nosso bom amigo.

Após duas décadas de serviço em Aveiro — exerceu, interinamente, nas Caldas da Raínha, durante quatro anos, — regressaria à nossa comarca em Abril de 1971.

Ao longo duma brilhante carreira profissional, o Dr. Varela Rodrigues sempre revelou, a par duma excepcional competência, a solicitude que é timbre do seu carácter lhano; de trato aliciante, naturalmente conquistou a admiração e a estima de quantos têm entrado no círculo das suas numerosas relações. No exercício da magistratura, a que muitas vezes foi chamado na legal suplência dos titulares, foi sempre juiz justo, humano, valorizado por sólida informação jurídica.

Mas o Dr. Varela Rodrigues, natural de Goa, e um dos mais lídimos aborígenes, na Metrópole, de terras portuguesas da Índia, é **aveirense** pelo coração: à nossa cidade se devotou, dando-lhe, quando preciso, os proveitos da sua lúcida inteligência, designadamente como Vereador, que foi, do Município aveirense, atento sempre aos problemas concelhios.

Resta-nos a consolação de que o Dr. Varela Rodrigues — a quem desejamos merecido repouso, ao cabo de uma carreira tão profícua quanto exemplar — ficará em Aveiro, assim continuando chegado aos Aveirenses, que tanto o estimam e admiram.

RECOLHA DE LIXOS NA CIDADE

O Município aveirense, em reunião de 2 do corrente, deliberou cessar o serviço de recolha de lixos aos domingos e dias feriados oficiais e municipal, pelo que, a partir de 3 de Fevereiro próximo, inclusive, não deverão ser colocados na via pública quaisquer recipientes ou embalagens de lixo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que, na acção especial do Código da Estrada pendente na 1.ª Secção do 2. Juízo da Secretaria Judicial de Aveiro, movida por Elísio de São José Sansana e mulher, Maria Oliveira dos Santos, ele funcionário da Base da Nato, Maceda-Ovar, e ela dona de casa, moradores no lugar da Bunhosa-Cantanhede, contra António Matias de Carvalho e outra, residente em parte incerta de França e com última residência no Vale de Ílhavo, desta comarca, é este réu citado para contestar apresentando a sua defesa no prazo de 10 dias, que começa a correr depois de finda a dilacção de 20 dias, contada da data da 2.ª e última publicação do anúncio, sob a cominação de vir a ser condenado no pedido que o autor deduz naquele processo que consiste em indemnizar os autores por danos e ferimentos motivados por acidente de viação.

Aveiro, 27 de Novembro de 1974.

O Juíz de Direito,

a) José Alexandre Vilhegas Lucena e Vala

O escrivão de Direito,

a) Américo Castanheira

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

A CIDADE

BAILE DE FINALISTAS

Na noite do dia 2 de Fevereiro próximo, realizar-se-á, no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Estarreja, o costumado baile anual dos alunos-finalistas da Escola Secundária daquela vila, em que colaborarão os conjuntos musicais «Iguana» e «Ex-Libris».

O VOO DAS AVES

● Pelo caçador sr. José Ferreira Costa, foram abatidas duas aves, uma denominada «Bico de Sevela» e a segunda, com cerca de um metro e setenta centímetros de envergadura, denominada «Garça» — ambas portadoras de anilhas, com as inscrições seguintes, respectivamente: 314723 e 70117387 — Vogeltreks — Tation — Arnhem — Lland.

● Foi igualmente abatida, na região aveirense, uma «Narceja», portadora de uma anilha com a inscrição «Inform — 5081902 — Riksmuseum — Stockolm», pelo caçador sr. Jorge Moniz Ribeiro.

INFORMAÇÃO LITERÁRIA

Acaba de sair o 11.º título da Colecção Século XX/XXI, de Iniciativas Editoriais: *O Homem e a Cidade*, de Henri Laborit.

Pela primeira vez, um grande biólogo considera, do ponto de vista da Biologia, o problema do Urbanismo, trazendo-lhe uma nova dimensão. Um livro claro e acessível, que acaba por ser o julgamento das estruturas sociais que produziram o fenómeno cidade nos séculos XIX e XX.

CARTÕES DE VISITA

Partiu, há dias, com sua esposa, para a cidade de Estocolmo, capital da Suécia, o aveirense sr. Dr. José Jeremias Pereira Bóia, Economista do Fundo de Fomento de Exportação, que passará a residir ali.

FALECERAM:

DR. ANDRÉ ALA DOS REIS

Há muito doente, de enfermidade grave, viria a falecer, em 18 deste mês, na sua residência, ao n.º 30 da Rua do Dr. Barbosa de Magalhães, o Dr. André Luís de Pinho Ala dos Reis.

Aluno distintíssimo do nosso Liceu, prosseguiria com o mesmo brilho nos estudos universitários; e quando, justificadamente, se esperava do moço André Luís que, no Ensino público, honrasse a cadeira de mestre ao nível dos seu notáveis merecimentos, a doença tolher-lhe-ia as mais legítimas esperanças e privaria os seus potenciais alunos dum ensino autorizado por inequívocas provas escolares de inteligência rara e de rara aplicação. Todavia, os seus males físicos não o desencorajaram dum labor privado: a vontade não lhe ficou tolhida — e da sua pena apurada sairiam sérios estudos, impecáveis traduções (do Alemão, particularmente) e poemas inspirados.

As colunas do **Litoral** honraram-se com a publicação de numerosos escritos do Dr. André Ala dos Reis. Por isso, estas palavras são, a um tempo, de saudade e de gratidão.

O extinto, que contava apenas 37 anos de idade, era filho do saudoso jornalista Amadeu Ala dos Reis e da sr.ª D. Maria Felícia de Pinho Ala dos Reis; sobrinho, pelo sangue, do nosso bom amigo Dr. Hermes Ala dos Reis; e, por afinidade, do nosso distinto colaborador Amadeu de Sousa e do ilustre médico Dr. Jaime Neves.

O funeral realizou-se na manhã do dia imediato ao do falecimento, após missa de corpo-presente na igreja da Misericórdia, para o Cemitério Central.

JOSÉ DE MATOS JÚNIOR

Na tarde da pretérita terça-feira, 22, faleceu, na sua residência da Rua do Cais da Fonte Nova, o sr. José de Matos Júnior (Bandarra), que contava 68 anos de idade.

Industrial de carpintaria, alcançou créditos de profissional competente e probo entre a numerosa clientela da sua casa; artífice hábil e escrupuloso, na sua inicial formação, e empresário exemplar, no comando das suas oficinas, o saudoso extinto foi o progenitor de uma dinastia de artistas plásticos, alguns deles com nome relevante: Manuel, José Carlos, Jeremias e Heldel Bandarra, nossos bons amigos.

O extinto era viúvo da saudosa D. Florinda Ferreira Vinagre.

O funeral realizou-se no dia imediato, após missa de corpo-presente na igreja de Santo António, para o Cemitério Sul.

Às famílias em luto, os pêsames do Litoral.

'CARA OU C'ROA'

PROBLEMAS DE INVESTIMENTOS

Uma secção de **RUI ALBERTO**

1. CARTEIRA LITORAL

Título				
10 B. ALENTEJO	3 750$	37 500$	3 800$	38 000$
10 BORGES	12 350$	123 500$	12 300$	123 000$
5 MUTUALIDADE	10 000$	50 000$	10 000$	50 000$
5 CUF	5 400$	27 000$	5 400$	27 000$
5 CIDLA	4 320$	21 600$	4 750$	23 750$
35 COMUNDO	1 357$	47 495$	2 100$	73 500$
DINHEIRO				172 350$
CAPITAL INICIAL				500 000$
RESULTADOS				7 600$

A nossa decisão de não irmos à OURIQUE foi motivada pela incerteza de êxito da nossa subscrição, dado que tínhamos apenas 200 contos disponíveis e havia só nove mil acções a atribuir. Se lá tivéssemos ido teríamos que preencher um só boletim com os duzentos contos, isto para irmos com uma segurança relativa. Assim decidimos investir o dinheiro destinado à subscrição em papel novo, até para variarmos a CARTEIRA, e para manter as disponibilidades vendemos as FIDES (talvez que dentro de algum tempo as recompremos).

O BANCO ALENTEJO é papel para podermos passar rapidamente pois tem sido bastante falado e as suas perspectivas são óptimas. Pensamos vendê-lo quando passar a casa dos quatro contos.

A MUTUALIDADE é uma daquelas seguradoras de que já falámos: capital inferior a 30 000 contos e que estamos habituados a ver a preço muito mais elevado. Por isso nos decidimos por ela.

Na CIDLA «jogámos» por palpite, dado que achámos barato. A sua cotação normal anda na casa dos seis contos e assim têmo-la quase a preço de subscrição.

Quanto ao papel que já tínhamos e mantemos:

O BORGES terá brevemente o seu aumento de capital como tínhamos previsto. Surgirão 190 000 acções para o público e 10 000 para funcionários. Por incorporação de reservas, cada sete darão três. Consoante o andamento das cotações, assim decidiremos se as vendemos ou se aguardamos a incorporação. Não estávamos à espera que viessem mais de 100 000 a público...

A CUF mantém-se no nosso preço, pelo que «estamos em casa».

A COMUNDO tem estado um pouco mais parada, pelo que lhe atribuímos uma cotação que consideramos baixa, atendendo às perspectivas.

Os nossos resultados potenciais, em relação à semana anterior, baixaram devido especialmente à cotação atribuída à COMUNDO. Mas também investimos em papel que quase não teve tempo de subir.

2. SECÇÃO DE CONSULTAS

Ainda não é hoje que daremos resposta a algumas das perguntas formuladas. Razão: desconhecíamos, no todo ou em parte, alguns dos assuntos pretendidos pelo que tivemos que nos informar. As informações pedidas não chegaram a tempo; algumas, são mesmo bastante difíceis de obter, especialmente aquelas que nos pedem cotações de acções sem cotação na Bolsa e cujas transacções, quando se efectuam, se fazem em círculos bastante fechados e sem qualquer publicidade.

Esperamos, na próxima semana, poder dar resposta a alguma correspondência. Entretanto, os leitores interessados podem continuar a dirigir-se a

SEMANARIO LITORAL

Secção Cara ou C'roa

AVEIRO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VAGOS

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito desta comarca de Vagos e na acção ordinária de investigação de paternidade ilegítima pendente na Secção de Processos desta comarca, que o autor Paulo Carramão, solteiro, estudante, residente no lugar de Cabecinhas, freguesia de Calvão, deste concelho e comarca, move contra ARCANJO DINIS BATISTA, solteiro, maior, residente em parte incerta do Brasil e com última residência conhecida no País no referido lugar de Cabecinhas, é este réu citado para contestar, querendo apresentando a sua defesa no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contada da segunda e última publicação do respectivo anúncio, o pedido deduzido naquele processo e que consiste em o autor ser reconhecido filho ilegítimo do citando, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra à sua disposição no Secretaria Judicial.

VAGOS, 19 de Dezembro de 1973.

O Juiz de Direito,

(João Henrique Martins Ramires)

O Escrivão de Direito,

(António José Robalo de Almeida)

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

DESPORTOS

Continuações da última página

renses, assistiu-se a um jogo bem disputado, renhido, em que o desfecho final mostra a «verdade» do que se passou sobre o relvado.

Os rubros-brancos, incertos inicialmente — ante um Beira-Mar que se mostrou bem organizado e principiou uns furos acima —, melhoraram gradualmente, animando de modo extrordinário logo que passaram a vencedores, aos 25 m., em golo do médio VALTER, num pontapé-recarga, após falha (alívio precipitado de Inguila) da defesa auri-negra.

Sobre o intervalo, outro [illegible] ramarense, aos 42 m., deu aso a que SERAFIM alcançasse o golo da confirmação.

No segundo meio-tempo, em especial após a entrada de Jorge, o Beira-Mar voltou à mó de cima e poderia, com um ar de sorte, ter virado os números, atingindo, ao menos, a igualdade — que não espantaria ninguém. No entanto, a defesa barreirense, atenta e decidida, conseguiu manter a sua baliza inviolada...

Arbitragem bem conduzida: segura e imparcial.

NACIONAL DA III DIVISÃO

Classificações

ZONA A — Paços de Ferreira, Régua e Vila Real, 27 pontos. Avintes, 26. Freamunde, 25. Limianos e Rio Ave, 22. Leça e Monção, 19. Vianense e Lamego, 18. Esposende, 17. PAÇOS DE BRANDÃO e Vieira, 16. S. Pedro da Cova, 13. Bragança e Valpaços, 12. Vizela, 10. Vila Pouca, 9.

ZONA B — ALBA, 27 pontos. Sporting da Covilhã, CUCUJÃES e OLIVEIRA DO BAIRRO, 25. Naval e ANADIA, 24. Mangualde e OVARENSE, 22. Académico de Viseu e VALECAMBRENSE, 21. Ala-Arriba, 19. Febres, 17. Marialvas, 15. Guarda, 13. Penalva do Castelo e Covilhã e Benfica, 12. Mortágua, 11 Lousanense, 9. Tabuense ,8. Vilar Formoso, 4.

SUMÁRIO DISTRITAL

Gafanha — Avanca . . . 1-0
Cucujães — Cortegaça . . 0-0
Valonguense — Recreio . . 2-0
Estarreja — Sanjoanense . 0-1

II DIVISÃO — 14.ª jornada

Zona A

Espinho — Corfi-Cotesi . . 2-0
Feirense — Esmoriz . . . 0-0
Valecambrense — Lusitânia . 0-3
Paivense — Ovarense . . 4-1
Fiães — Arrifanense . . . 0-2

Zona B

Mealhada — Pampilhosa . . 1-0
Pinheirense — Cesarense . 0-1
Fermentelos — Fogueira . 1-0
Alba — Oliveirense . . . 1-1
Beira-Vouga — S. Roque . 1-6

JUVENIS

Zona A — 18.ª jornada

S. Roque — Arrifanense . . 0-6
Arouca — Lusitânia . . . 1-3
Lamas — Espinho 1-0
Sanjoanense — Ovarense . 7-0
Cucujães — Bustelo . . . 7-0

Zona B — 18.ª jornada

Beira-Mar — Oliveirense . 1-3
Anadia — Estarreja . . . 2-1
Macinhatense — Recreio . 0-4
Avanca — O. do Bairro . . 0-0
Alba — Gafanha 5-0

INICIADOS

Resultados da 5.ª jornada

Beira-Mar — Avanca . . 2-1
Estarreja — Espinho . . . 1-0
Oliveirense — Gafanha . . 3-1
S. Roque — Bustelo . . . 2-0

Basquetebol

Alinharam e marcaram:

GALITOS — Maria da Luz, Maria José (4), Iracy (17), Maria Teresa (5), Rosa Maria (23), Anabela, Lúcia, Paula (6), e Rosa.

OLIVAIS — Fátima Fontes (2), Isilda Fernandes (3), Manuela Fernandes (2), Octávia Amaro (2), Teresa Sousa (10), Clara Seco (1), Graça Franco e Judite Morgado (6).

1.ª parte: 29-12. 2.ª parte: 26-14.

As aveirenses ganharam bem, num encontro em que foram sempre superiores.

JUNIORES — 1.ª jornada

Col. Carvalhos — Leixões . 59-66
Esgueira — Naval . . . 75-49
Illiabum — Porto . . . 56-73
V. da Gama — Académica 40-48

Jogos para amanhã (de manhã)

Leixões — Esgueira
Académica — Carvalhos
Naval — Illiabum
Porto — Vasco da Gama

ESGUEIRA, 75 - NAVAL, 49

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Manuel Bastos e Vítor Couto.
Alinharam e marcaram:

ESGUEIRA — João Jaime (0-10), Chico (14-8), Fernando, Zé-Tó (10-5), Nelo, João Sousa, Cartaxo,Peixinho (7-0), Isidro (5-5) e Joaquim Carlos (4-7).

NAVAL — Jorge Biscaia (0-2), Farinha, Serras (0-2), Aprígio (2-0), Reis (4-4), Freitas, Rosendo (8-2), Ribeiro (6-16), Mário (2-1 e Carlos Arménio.

1.ª parte: 40-22. 2.ª parte: 35-27.

Os esgueirenses, com excelente primeira parte, impuseram-se, de forma clara, ante os figueirenses, que deram sempre animosa réplica.

JUVENIS — 1.ª jornada

Fluvial — Leixões . . . 64-59
Sangalhos — Ginásio . . 64-55
Illiabum — Porto . . . 48-45
Académico — Académica . 48-46

Jogos para amanhã (de manhã)

Leixões — Sangalhos
Académica — Fluvial
Ginásio — Illiabum
Porto — Académico

INICIADOS — 1.ª jornada

Fluvial — Col. Nova Sintra 45-38
Beira-Mar — Ginásio . . 56-39
Galitos — Porto 37-61
Vasco da Gama Académica 43-25

Jogos para amnhã (de manhã)

Col. Nova Sintra — Beira-Mar
Académica — Fluvial
Ginásio — Galitos
Porto — Vasco da Gama

BEIRA-MAR, 56 - GINÁSIO, 39

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Manuel Bastos e Vítor Couto.
Alinharam e marcaram:

BEIRA-MAR — Jorge Silva (2-4), Eduardo (10-3), Baltasar (8-7), Correia (4-7), Melo (3-8), Gamelas, Vieira, José Duarte, Manuel Duarte e Santos.

GINÁSIO — Monteiro (6-9), Alcino (0-2), Cecílio (4-8), Lourenço (4-2), Gil (4-0), Fernando, Tomé, Simão, Neto e Almeida.

1.º período: 16-8. 2.º período: 11-10. 3.º período: 12-10. 4.º período: 17-11.

Partida agradável, em muitas fases, conquanto se tenha jogado com certa lentidão, sobretudo por banda dos aveirenses que, no entanto, levaram apreciável vantagem sobre os jovens figueirenses.

GALITOS, 37 - PORTO, 61

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Narsindo Vagos e Raul Gonçalves.
Alinharam e marcaram:

GALITOS — Arménio (15), Tó-Quim, Santos Silva (6), Rui Gomes (4), Beto (5), César (7), Sebastião, Prata, Teto e Messias.

PORTO — Sérgio (10), Rui Cunha (4), Correia (2), Romero (12), Carlos Cunha (8), Altino (12), Ferreira (6), Sampaio (4), Adelino (2) e Rui Cardoso.

1.º período: 2-15. 2.º período: 7-13. 3.º período: 12-14. 4.º período: 16-19.

Impressionados com a presença dum «gigante» (Sérgio) na turma contrária, os alvi-rubros actuaram muito abaixo do que podem, para além de evidenciarem autêntica «mala-pata» na finalização. Assim, e bem cedo traçaram o caminho da derrota — que ao cabo e ao resto, não deslustra, dado que os portistas possuem melhor conjunto e fizeram jus ao triunfo.

Xadrez de Notícias

NHO, Penafiel — OLIVEIRA DO BAIRRO, PAÇOS DE BRANDÃO — Mangualde, OLIVEIRENSE — Sporting de Braga e OVARENSE — Paços de Ferreira.

Num jogo de basquetebol, em atraso, a contar para o Campeonato de Aveiro de Juniores, o Beira-Mar derrotou o Galitos por 69-54.

Disputou-se, no domingo, o X Grande Prémio Pedestre Internacional de Seia, que proporcionou triunfo individual ao benfiquista Aniceto Simões, ganhando o Benfica colectivamente.

Da vasta representação aveirense, salientaram-se, individualmente, Mário Cordeiro (Beira-Mar), 13.º, António Laborim (Ovarense), 17.º e João Rocha (Gafanha), 23.º. Por equipas, as posições dos clubes de Aveiro foram as seguintes: Ovarense (7.º lugar), Beira-Mar (9.º), Gafanha (10.º), Oliveirense (18.º), Sanjoanense (22.º) e Ginásio de Águeda (25.º).

O prof. António Lemos, que vinha a orientar, desde o início da época, a turma do Febres, passou às funções de treinador da Oliveirense, desde quarta-feira finda.

As turmas do Illiabum e da Sanjoanense desistiram da disputa do Campeonato Nacional da II Divisão (equipas femininas) sendo multadas em mil escudos, cada.

A Associação de Desportos de Aveiro aplicou a pena de «repreensão registada» ao atleta júnior do Beira-Mar, José Carlos, em consequência do seu comportamento incorrecto no Torneio de Abertura de Corta-Mato.

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que pelo Juízo de Direito desta comarca, correm éditos de 20 dias, contados da 2.ª e última publicação do anúncio. citando os credores desconhecidos dos executados Moisés de Jesus Domingues e mulher Maria Evangelina Domingues Tarcuta. que residiram em Cabeços Verdes, freguesia e concelho de Mira, e atcualmente em parte incerta de França, para no prazo de 10 dias posteriores aos dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados aos referidos executados sobre que tenham garantia real na execução ordinária que lhes move o exequente João Ferreira Amador, casado, residente na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, em Ilhavo.

Aveiro, 7/1/1974.

O escrivão de direito

Américo Castanheira

O Juíz de Direito

a) — José Alexandre de Lucena Vilhegas do Valle

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES INVICTA

S. A. R. L.

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

E

AUMENTO DE CAPITAL DE 50.000.000$00 PARA 250.000.000$00

Décimo Quinto Cartório Notarial de Lisboa — Avenida Duque de Loulé, 104

Notário Licenciado Aurélio Assis Ferreira

Certifico, para ser publicado, que, por escritura de 15 do corrente mês lavrada de fls. 81 v.º, a fls. 90, v.º do Liv.º N.º 10-D, deste cartório:

a) — Se operou a tranformação em sociedade anónima, de «Sociedade de Construções Invicta, Ld.ª», com sede na Rua Passos Manuel n.º 14, 1.º — na cidade do Porto, passando esta a usar a denominação «SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES INVICTA S. A. R. L.».

b) — Se aumentou de 50.000.000$ para 250.000.000$00, o capital social;

c) — Este capital foi subscrito e FICOU INTEGRALMENTE REALIZADO pelos accionistas, pela forma seguinte: ALÍPIO ANTERO: 185.300.000$00; D. ADELAIDE FERREIRA DE BRITO ANTERO: 2.000.000$00; D. ALDORA FERNANDA ANTERO SOARES: 2.000.000$00; ALÍPIO ANTERO FERREIRA DA SILVA: 20.000.000$00; JOÃO ANTERO FERREIRA DA SILVA: 20.000.000$00; FERNANDO MANUEL ANTERO DA SILVA; 20.000.000$00; VÍTOR VALDEMAR DE ALMEIDA IGLÉSIAS: 100.000$; FERNANDO RODRIGUES SOARES: 100.000$00; ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA SEQUEIRA: 100.000$00; FERNANDO DE MORAIS CORREIA: 100.000$00; ANTÓNIO SEVERINO VILHENA PANELAS: 100.000$00; ELISIÁRIO BASÍLIO ABRANTES TOREGO: 100.000$00; Dr. PONCIANO GOMES SERRANO: 100.000$00;

d) — Passaram a ter a redacção seguinte os respectivos:

ESTATUTOS

CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJECTO

Art.º 1.º — A sociedade anónima em que se transforma a sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação «SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES INVICTA, Ld.ª», passa a usar a designação «SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES INVICTA, S. A. R. L.».

Art.º 2º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data da constituição da que é transformada, e , sob esta nova forma, a partir de hoje.

Art.º 3.º — A sede e o domicílio da sociedade continuam a ser na Rua de Passos Manuel n.º 14 1.º andar, freguesia de Santo Ildefonso, na cidade do Porto, com filial em Lisboa na Rua do Ouro n.º 292, 1.º Dt.º.

Art.º 4.º — A sociedade tem por objecto as actividades constantes da enumeração seguinte:

Um — Compra e venda revenda e administração de bens imóveis;

Dois — Promover a aplicação de fundos de fruição em empréstimos caucionados por garantias reais;

Três — Contrair empréstimos seja de instituições de crédito, seja de particulares, garantidos pelo seu activo por meio de hipoteca, aceites de letras ou outra qualquer forma de garantia admitida em direito;

Quatro — Como gestora de negócios, promover a compra e venda, por conta dos seus representandos, de bens imóveis administrando tais bens na cobrança de rendas, pagamentos de encargos inerentes, e conservando à simples guarda, sem juro, os saldos resultantes até à prestação de contas;

Cinco — Mediante deliberação da assembleia geral, exercer qualquer outro ramo de comércio ou indústria não vedado por lei.

CAPÍTULO II

CAPITAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art.º 5.º — O capital social é de 250.000.000$00 e está totalmente subscrito e realizado em dinheiro e outros valores conforme a respectiva escrituração.

§ único — Neste capital está integrado o da sociedade transformada igual a 50.000.000$00 e o subscrito e realizado pelos que foram sócios daquela, com o operado aumento de 200 000 000$00.

Art.º 6.º — O capital social está dividido por 250.000 acções do valor nominal de 1.000$00, cada uma, que poderão ser representadas por títulos de 1, 5, 10, 20, 50, 100, 500 e 1.000 acções.

§ 1.º — As acções poderão ser nominativas ou ao portador, sendo contudo todas nominativas no acto da emissão.

§ 2.º — A conversão de acções ao portador em nominativas é sempre permitida, à custa do accionista.

§ 3.º — A conversão de acções nominativas ao portador, porém carece de autorização do Conselho de Administração e quando concedida com encargos a custa do interessado.

Art.º 7.º — No caso de transmissão de acções nominativas, exceptuando a transmissão «mortis causa» em favor de herdeiros legítimos, é reconhecida, à sociedade, em 1.º lugar, e, depois aos accionistas inscritos o direito de preferência o qual será exercido a todo o tempo em que as acções forem apresentadas para averbamento.

§ 1.º — A fixação dos valores de aquisição quer pela própria sociedade, quer pelo accionista ou accionistas a quem forem oferecidas terá por base o valor nominal da acção acrescido da parte proporcional dos Fundos de Reserva legal, adicionado ou reduzido pelo saldo por liquidar constante do último balanço da conta de lucros e perdas segundo este seja positivo ou negativo.

As provisões feitas a qualquer pretexto, bem como os Fundos de Reintegração ou quaisquer outros criados especialmente para fins determinados, não entrarão no cômputo para fixação do valor para exercício do direito de preferência.

§ 2.º — O direito de preferência por parte da sociedade bem como a determinação do valor para cada acção a transmitir nos termos do parágrafo anterior, será deliberado em reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal, em que cada um dos seus membros terá um voto, decidindo, em caso de empate o Presidente do Conselho de Administração.

§ 3.º — Se a sociedade ou os accionistas optarem, será este direito exercido pagando as acções transmitidas pelo valor determinado de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º deste artigo.

Art.º 8.º — O captital social poderá ser aumentado por uma só ou mais vezes até à importância de 300.000.000$00, por simples deliberação do Conselho de Administração, e por deliberação da Assembleia Geral, no caso de o aumento ser do valor superior a 300.000.000$00.

§ 1.º — Os accionistas têm preferência na subscrição das novas acções resultantes do aumento de capital ,na proporção daquelas que possuirem na data da deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; mas as acções que couberem àqueles que não pretenderem exercer este direito de preferência serão rateadas pelos accionistas que quiserem subscrevê-las.

§ 2.º — As condições de pagamento das acções resultantes do aumento de capital serão estabelecidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral respectivamente, quando se trate do aumento de capital até 300.000.000$00 ou superior a esta quantia.

Art.º 9.º — Um — A sociedade pode emitir obrigações, quando por lei autorizada bem como adquirir e alinear acções próprias e alheias, obrigações ou partes sociais de outras sociedades, sempre que o Conselho de Administração o delibere.

Dois — Passuindo a sociedade, em carteira, acções próprias, podem estas mediante simples deliberação e nos termos que o Conselho de Administração entender, ser atribuídas como prémio a empregados ao serviço da sociedade.

Três — As acções atribuídas, nos termos do número anterior, serão sempre nominativas e, intransmissíveis, e apenas dão aos seus titulares o direito de participação nos lucros da sociedade, sendo reembolsáveis pelo seu valor nominal nos casos de dissolução e liquidação da sociedade, morte do titular ou quando este deixe de estar ao serviço da empresa.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Art.º 10.º — A assembleia geral dos accionistas tem as funções determinadas na lei, as que especialmente lhe são atribuídas por estes estatutos e todas as que forem da competência dos outros órgãos sociais que, embora sendo da competência do Conselho le Administração, sejam compatíveis com as da própria assembleia.

Art.º 11.º — Podem tomar parte nas reuniões da assembleia geral e votar os accionistas que, por si ou nos termos do artigo 183, § 4.º do Código Comercial, possuam 3.000 acções.

§ 1.º — Será contado um voto por cada 3 000 acções.

§ 2.º — Para os efeitos do corpo deste artigo, as acções ao portador devem ser depositadas até 8 dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral, na sede ou na filial da sociedade ou nos estabelecimentos bancários que forem indicados na convocatória da mesma reunião .

Art.º 12.º — A Assembleia Geral só pode funcionar desde que estejam presentes ou representados, pelo menos, accionistas possuidores de 60% do capital social, deduzidas apenas as acções que porventura pertençam à sociedade.

§ 1.º — É elevada para 75 a percentagem do capital necessário para o funcionamento das Assembleias Gerais convocadas para tomar algumas das deliberações:

a) — Previstas nos artigos 4.º e 8.º destes estatutos;

b) — Sobre alteração dos estatutos, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;

c) — Que revoguem resoluções tomadas pelo Conselho de Administração;

§ 2. º— O accionista com direito de votar, pode fazer-se representar por outro accionista por meio de carta dirigida ao presidente da Assembleia Geral, na qual especifique a reunião para a qual a representação é concedida.

Art.º 13.º — A Assembleia Geral é convocada pelo presidente da respectiva mesa, por meio de anúncios publicados nos termos legais, com 15 dias de antecedência, e por avisos directos, aos accionistas, se outras formalidades não forem impostas por lei.

Art.º 14.º — A mesa da Assembleia Geral será composta por um presidente e dois secretários.

Art.º 15.º — As assembleias gerais devem realizar-se na sede da sociedade, mas o Presidente da Assembleia Geral, com a concordância dos Conselhos de Administração e Fiscal, pode convocá-las para a sua filial.

CAPÍTULO IV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.º 16.º — O Conselho de Administração é composto por 4 accionistas, eleitos por três anos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º — Os membros do Conselho de Administração escolherão, entre si, o que deve servir de presidente, o qual terá voto de desempate e acumulará, com as funções de presidente as de Administrador-Delegado.

§ 2.º — O cargo de administrador é remunerado, competindo à Assembleia Geral fixar directamente a remuneração para cada administrador ou delegar essa fixação numa comissão de accionistas.

§ 3.º — Os membros do Conselho de Administração que sejam pessoas colectivas, deverão fazer-se representar nas reuniões por uma só pessoa bastando, para o efeito, a sua indicação por carta da administração da sociedade accionista.

Art.º 17.º — O Conselho de Administração possui os mais amplos poderes de direcção e administração da sociedade, podendo também alienar, permutar e onerar bens do seu património.

§ 1.º — A sociedade é representada ,em juízo e fora dele, apenas por um administrador.

§ 2.º — O disposto no parágrafo anterior não prejudica a constituição de procuradores especiais da sociedade nos termos lagais.

Art.º 18.º — Na falta ou impedimento temporário de um dos membros do Conselho de Administração, podem os restantes chamar ao exercício dessas funções o accionista devendo proceder-se à eleição na 1.ª Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, se a falta ou impedimento for definitivo.

Art.º 19.º — Os administradores caucionarão as responsabilidades pelo exercício do seu cargo, mediante o depósito de 100 acções nos cofres da sociedade.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art.º 20.º — O Conselho Fiscal será composto de três membros efectivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, por 3 anos, podendo ser reeleitos; o seu regime jurídico será o estabelecido no Decreto-Lei n.º 49.381, de 15 de Novembro de 1969, alterado pelo Decreto-Lei 648/70 de 14 de Dezembro.

§ único — Os membros do Conselho Fiscal serão remunerados nos termos fixados no parágrafo 2.º do art.º 16.º.

CAPÍTULO VI

RESULTADOS E SUA APLICAÇÃO

Art.º 21.º — Os lucros anualmente apurados, depois de deduzidas as despesas e encargos e administração e todas as quantias que o Conselho de Administração entenda conveniente, propor para a constituição, reforço ou reintegração de quaisquer reservas ou provisões, serão aplicados pela ordem e modo seguinte: — a) — 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até atingir a quinta parte do capital social;

b) — As quantias que entenda convenientes para a constituição, reforço ou reintegração de quaisquer fundos de reserva especiais.

c) — As precentagens que porventura tiverem sido estipuladas para remuneração dos corpos gerentes;

d) — O remanescente, para dividendo aos accionistas, segundo for determinado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.º 22.º — A Assembleia Geral terá os mais amplos poderes para determinar a forma de liquidação e partilha dos bens sociais.

§ único — Na falta de deliberação da Assembleia Geral sobre a forma de liquidação, observar-se-á o seguinte:

1.º — Será liquidatário o maior accionista ou, se este não aceitar o cargo, o que se lhe seguir em número de acções e, finalmente, a pessoa que estiver a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração.

2.º — O prazo máximo de liquidação será o de 3 anos.

3.º — São concedidos ao liquidatário os poderes especificados no art.º 134 com as limitações estabelecidas nos seus parágrafos 1.º e 2.º, do Código Comercial.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.º 23.º — São desde já designados administradores, para o triénio 1973 a 1976, os accionistas Alípio Antero e Alípio Antero Júnior. Antero e Alípio Antero Júnior.

Art.º 24.º — Para o Conselho Fiscal são também desde já designados, como membros efectivos, os accionistas António Severino Vilhena, António José da Silva Sequeira e Vítor Valdemar de Almeida Iglésias, desempenhando o 1.º as funções de presidente, e, como suplente o accionista Fernando Rodrigues Soares.

Art.º 25.º — É convocado para o dia 5 do mês de Janeiro, próximo futuro, pelas 19 horas, a reunir nos escritórios da filial em Lisboa, na Rua do Ouro, n.º 292, 1.º andar, a Assembleia Geral, a fim de eleger a sua Mesa para o triénio de 1973 a 1976 e providenciar quanto ao previsto no art.º 16.º, § 2.º, destes estatutos.

É certidão de narrativa e teor parcial que vai conforme ao original, nada havendo em contrário ou além do que se transcreveu.

Lisboa 28 de Dezembro de mil novecentos e setenta e três.

A ajudante,

Artemisia da Conceição Milheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 1/74

DR. MÁRIO GAIOSO HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que, de acordo com a deliberação tomada por este corpo administrativo, na reunião ordinária de 2 do corrente mês de Janeiro, foi resolvido cessar o serviço de recolha de lixo aos domingos e dias feriados oficiais e municipal.

Assim, naqueles dias, e com início no dia 3 de Fevereiro próximo, inclusive, não deverão ser colocados na via pública quaisquer embalagens ou recipentes de lixo.

Aproveita-se a oportunidade para se solicitar, uma vez mais, a indispensável colaboração e compreensão dos munícipes para o integral cumprimento das disposições em vigor, contribuindo, assim, para a manutenção da limpeza da cidade e, consequentemente, das boas condições sanitárias da população.

Paços do Concelho de Aveiro, 9 de Janeiro de 1974.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

a) **Mário Gaioso Henriques**

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO, para publicação, que, por escritura de 8 de Janeiro de 1974, de fls. 45 a 47 do livro próprio N.º 517-A, deste Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída uma Sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A Sociedade adopta a firma «Neves & Barragon, Limitada»; fica com a sua sede à Rua Alberto Souto, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade e concelho de Aveiro; e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje;

2.º — O seu objecto principal é a exploração do comércio de lãs e confecções, podendo vir a explorar outro qualquer ramo de comércio ou indústria;

3.º — O capital social é do montante de 200 contos, dividido em duas Quotas de 100 contos cada uma, subscritas uma por cada um deles sócios João Luís das Neves Nabiço e Eurico Courelas Barragon; e acha-se já inteiramente realizado, em dinheiro;

— Poderá haver prestações suplementares, se assim for deliberado em Assembleia Geral, por maioria de três quartas partes de votos de todo o capital;

4.º — A gerência da Sociedade e a sua representação, activa e passivamente, em juízo e fora dele, pertencerão a ambos os sócios «Nabiço» e «Barragon»; e para obrigar a Sociedade são necessárias as assinaturas da firma por ambos eles;

— Os gerentes podem delegar os seus poderes entre si, e podem ainda delegá-los em pessoa estranha à Sociedade, mas, neste caso, com seu consentimento recíproco; e, em qualquer caso, a delegação de poderes far-se-á por Procuração;

— A Gerência é dispensada de caução;

5.º — A cessão de Quotas a estranhos à Sociedade, depende do consentimento desta; e é dispensada a autorização especial da Sociedade, para a cessão de parte de uma Quota a favor de um associado; bem como para a divisão de Quotas por herdeiros de sócios;

6.º — Salvos os casos para que a Lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por cartas registadas, com 8 dias de antecedência.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 11 de Janeiro de 1974.

O AJUDANTE,

a) **José Fernandes Campos**

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO, para publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1974, ds fls. 4 v.º a 5 v.º do livro próprio n.º 6-D deste Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, João Ferreira dos Santos, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Alice Maia Canha, residente na Estrada de Ilhavo, sem n.º de polícia, desta cidade de Aveiro, e daqui natural da freguesia da Glória, foi habilitado como único herdeiro de seu pai legítimo João dos Santos, natural da freguesia dos Anjos, da cidade de Lisboa, e residente que foi na Avenida Araújo e Silva, n.º 36, freguesia da Glória, desta cidade de Aveiro, onde faleceu aos 11 de Dezembro de 1971, no estado de casado, em únicas núpcias e sob o regime da comunhão geral de bens, com Olímpia Ferreira Lebre, sem deixar testamento ou Doação por morte.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra.

Aveiro, 22 de Janeiro de 1974.

O AJUDANTE,

a) **José Fernandes Campos**

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO, para publicação, que, por escritura de 15 de Janeiro de 1974, de fls. 88, v.º a 90 do livro próprio N.º 35-C, deste Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída uma sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A Sociedade adopta a denominação de «HELINOX--AÇOS INOXIDÁVEIS, LIMITADA»; fica com a sua sede e escritórios nesta cidade, à Rua de São Sebastião, freguesia da Glória; e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje;

2.º — Tem por objecto o comércio de representações, importações e exportações de aços inoxidáveis e qualquer outra actividade comercial ou industrial;

3.º — O capital social é de 500 mil escudos, está integralmente realizado, em dinheiro, e é dividido em duas Quotas, subscritas: uma, de 100 mil escudos, pelo sócio Anselmo Rodrigues dos Santos, e outra, de 400 mil escudos, pela sócia «Constrave - Construções de Aveiro, L.da»;

4.º — Ambos os sócios são gerentes; porém, outros gerentes, mesmo que estranhos à sociedade, poderão vir a ser designados em Assembleia Geral;

a) — Qualquer gerente poderá delegar, mediante procuração, noutro gerente ou mesmo em pessoa estranha à Sociedade, todos ou parte dos seus poderes de gerência;

b) — a gerência é dispensada de prestar caução;

c) — a Sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer dos gerentes, Anselmo Rodrigues dos Santos ou «Constrave - Construções de Aveiro, L.da» — designando esta para tanto, em Assembleia Geral, qual o seu representante para o efeito, ou ainda pelas assinaturas dos seus mandatários, — de qualquer deles.

5.º — As Assembleias Gerais serão convocadas apenas por cartas registadas, com 8 dias de antecedência, salvos os casos para que a Lei exija outros requisitos.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 19 de Janeiro de 1974.

O AJUDANTE,

a) **José Fernandes Campos**

LITORAL — Aveiro, 26/1/74 — N.º 997

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL — 5/74

DR. MÁRIO GAIOSO HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 24 de Outubro de 1972, sancionada pelo Conselho Municipal na sessão ordinária de 6 de Novembro de 1972, foram aprovadas as alterações aos artigos 31.º a 38.º do Capítulo IX — Da remoção dos lixos domésticos —, do Código de Posturas, em vigor, que ficarão com a seguinte redacção:

Art.º 31.º — 1 — Compete exclusivamente aos serviços municipais de limpeza urbana a remoção dos lixos domésticos na cidade de Aveiro;

2 — É proibido a qualquer pessoa ou entidade estranha aos serviços de limpeza da Câmara Municipal proceder à remoção dos lixos contidos nas embalagens ou recipientes, assim como remexê-los ou escolhê-los.

§ único — As viaturas, embalagens ou recipientes utilizados na remoção prevista no n.º 2 deste artigo, serão apreendidos nos termos do n.º 3 do § 2.º do art.º 52.º do Código Administrativo.

Art.º 32.º — 1 — A entrega dos lixos domésticos deverá fazer-se em embalagens não recuperáveis, de papel ou plástico, ou recipientes de material plástico, ou metálicos, e com as seguintes características:

a) — As embalagens não recuperáveis serão sacos de papel à prova de humidade ou de plástico opaco, uns e outros com resistência apropriada e fechados de modo a não abrirem acidentalmente.

b) — Os recipientes, em matéria plástica ou metálicos, sem acessórios ou rebarbas que possam prejudicar o lançamento do lixo ou ferir os serventuários disso encarregados, deverão ser robustos, ter bom aspecto exterior e dotados de tampas capazes de ocultar completamente os lixos neles contidos, de preferência fixas com sistemas de encravamento que dificultem ou impossibilitem o vasamento dos recipientes quando derrubados acidentalmente. Nunca deverão encher-se até ao ponto de as respectivas tampas não poderem encobrir por completo o seu conteúdo.

c) — Quando cheios as embalagens não recuperáveis e os recipientes não poderão pesar mais de 25 kgs.

2 — Os recipientes que não satisfaçam as características referidas na alínea b) do n.º 1 deste artigo, serão considerados embalagens não recuperáveis e, como tais, poderão ser removidos pelos serventuários dos serviços de recolha dos lixos.

3 — Os serviços municipais poderão aprovar modelos de embalagens não recuperáveis ou de recipientes, desde que obedeçam às características mencionadas nas alíneas a) e b) do n.º 1 deste artigo, podendo os seus construtores, neste caso, dar publicidade à aprovação dos modelos do seu fabrico.

Art.º 33.º — 1 — Para o efeito da recolha do lixo deverão as embalagens ou recipientes ser colocados nas guias dos passeios ou, não os havendo, à porta dos prédios a que respeitem, com antecedência não superior a trinta minutos sobre a hora fixada para a passagem das viaturas dos serviços de limpeza, e devidamente anunciada por editais.

2 — Efectuada a recolha do lixo, deverão os recipientes ser retirados na meia hora seguinte.

Art.º 34.º — Não é permitido lançar nas embalagens ou recipientes destinados aos lixos domésticos:

1 — Animais mortos;

2 — Pedras, terras, cinzas ou entulhos;

3 — Ingredientes perigosos ou tóxicos, bem como quaisquer liquidos;

4 — Pensos, panos, papéis e algodão conspurcados por matérias fecais ou liquidos orgânicos.

Art.º 35.º — 1 — Nos edifícios com sistemas comuns de evacuação de lixos, incumbirá aos proprietários tomar as providências necessárias à manutenção diária das condições de bom funcionamento, asseio e conservação das instalações destinadas a esse fim, devendo dar cumprimento, nos prazos fixados, às decisões camarárias que, para esse efeito, lhe sejam notificadas.

2 — Nos prédios de propriedade horizontal, o responsável pelo funcionamento dos sistemas comuns de evacuação de lixos será o administrador eleito pelos condóminos e, não havendo, se-lo-ão todos eles.

Art.º 36.º — O pessoal da limpeza fica obrigado a remover os lixos de maneira a não sujar a via pública nem a deteriorar os recipientes.

Art.º 37.º — Os habitantes de localidades distintas da sede do concelho poderão remover o lixo das suas habitações para as montureiras municipais.

§ único — A remoção a que se refere o corpo do artigo far-se-á, porém, sem prejuízo do disposto no art.º 14.º, com preferência aos seus números 22 e 24 sob pena de aplicabilidade das multas estabelecidas para as infracções destes preceitos.

Art.º 38.º — As contravenções às normas contidas no presente capítulo, punir-se-ão com as seguintes multas:

a) — 200$00 — art.º 35.º

b) — 100$00 — art.º 32.º, n.º 1

c) — 50$00 — art.º 31.º, n.º 2

d) — 30$00 — N.ºs 1, 3 e 4 do art.º 34.º

e) — 20$00 — 33.º e n.º 2 do art.º 34.º

Estas alterações foram aprovadas por Portaria de 23 de Julho de 1973, publicada no Diário do Governo, 2.ª Série, n.º 279, de 29 de Novembro do mesmo ano, e entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 1974.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em jornais locais.

E eu, Dário da Silva Ladeira, Chefe da Secretaria o subscrevi.

O PRESIDENTE DA CAMARA,

a) **Mário Gaioso Henriques**

LIGA DOS COMBATENTES

Agência de Aveiro

CONVITE

Devendo realizar-se, com a presença de entidades oficiais, no próximo dia 29 pelas 17 horas a cerimónia da inauguração da Sede desta Agência, sita na Rua Engenheiro Von Hafe, n.º 61, nesta cidade, tenho a honra de convidar todos os Snrs. associados e Ex.mas Famílias, a assistir àquela cerimónia.

Aveiro, Janeiro de 1974.

O PRESIDENTE DA C.A.

a) **Luís de Almeida Bettencourt Viana**
Major

DESPORTOS

SECÇÃO DIRIGIDA POR: ANTÓNIO LEOPOLDO

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO

Resultados da 9.ª jornada

V. DA GAMA — BARREIR. 44-53
ACADÉM. — ACADÉMICA 74-64
ALGÉS — SPORTING . . 75-82
C. U. F. — GINÁSIO . . 91-67
BENFICA — SANGALHOS. 128-60
PORTO — B. P. M. . . 78-41

Classificação

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Benfica	9	8	1	950-608	17
Porto	9	7	2	759-514	16
Sporting	9	7	2	681-629	16
Académica	9	6	3	670-613	15
Algés	9	5	4	680-665	14
SANGALHOS	9	5	4	667-718	14
Académico	9	5	4	690-741	14
C. U. F.	9	4	5	664-669	13
B. P. M.	9	3	6	590-668	12
Ginásio	9	2	7	657-721	11
Barreirense	9	1	8	501-727	10
V. da Gama	9	1	8	452-688	10

III Taça «Distrito de Aveiro»

Resultados da 2.ª jornada

Oliveirense — Beira-Mar adiado
Sanjoanense-A — Sanjoanen-B 9-5
Lamas — Mealhada . . . 7-3

Clasificação

	J	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sanjoanens-A	2	2	0	0	13-8	6
Lamas	2	1	0	1	8-6	4
Beira-Mar	1	1	0	0	3-1	3
Mealhada	2	0	0	2	6-11	2
Sanjoanense-B	1	0	0	1	5-9	1
Oliveirense	—	—	—	—	—	—

Para a terceira jornada, calendariada para ontem, estavam marcados os desafios SANJOANENSE-B — LAMAS, MEALHADA — BEIRA-MAR e OLIVEIRENSE — SANJOANENSE-A.

No próximo fim-de-semana, teremos a quarta jornada, que engloba os jogos BEIRA-MAR — SANJOANENSE-B e MEALHADA — OLIVEIRENSE, na sexta-feira, respectivamente em Aveiro e em Sangalhos; e o encontro LAMAS — SAJOANENSE-A, no sábado, em Santa Maria de Lamas.

Próxima jornada (hoje)

B. P. M. — ACADÉMICA
SPORTIG — V. DA GAMA
SANGALHOS — ALGÉS
GINÁSIO — BENFICA
BARREIRENSE — ACADÉMICO
C. U. F. — PORTO

II DIVISÃO — Zona Norte

Série A — 9.ª jornada

GUIFÕES — ESGUEIRA . 73-52
GAIA — SP. FIGUEIREN. 66-43
NAVAL — C. D. U. P. . 41-64
COVILHÃ — ILLIABUM . 44-57

Série B — 9.ª jornada

MARINH. — VILANOV. 44-62
OLIVAIS — PAROQUIAL . 70-40
SPORT — SANJOAN. . 107-42
LEIXÕES — GALITOS . 47-50

Classificações

Série A	J.	V.	D.	Bolas	P.
C. D. U. P.	9	8	1	661-424	17
ILLIABUM	9	6	3	538-444	15
Naval	9	6	3	525-505	15
Guifões	9	5	4	551-546	14
Gaia	9	5	4	551-546	14
Sp. Figueirense	9	4	5	493-540	13
ESGUEIRA	9	2	7	496-658	11
Covilhã	9	0	9	426-602	9

Série B	J.	V.	D.	Bolas	P.
Sport	9	9	0	740-397	18
Vilanovense	9	8	1	507-414	17
Leixões	9	4	5	604-555	13
Olivais	9	4	5	502-541	13
Paroquial	9	4	5	480-535	13
GALITOS (a)	9	3	6	481-546	11
Marinhense	9	2	7	426-561	11
SANJOANENSE	9	2	7	400-591	11

(a) — Tem uma falta de comparência

Jogos para esta noite

ESGUEIRA — NAVAL
GAIA — GUIFÕES
C. D. U. P. — COVILHÃ
SP. FIGUEIRENSE — ILLIABUM
PAROQUIAL — MARINHENSE
VILANOVENSE — SPORT
LEIXÕES — OLIVAIS
SANJOANENSE — GALITOS

FEMININO — Zona Norte

I DIVISÃO — 1.ª jornada

Ginásio — Académiia . 36-62
C. D. U. P. — Gaia . . 43-20
Académico — Esgueira . 103-27

Jogos para amanhã, (à tarde)

Académica — C. D. U. P.
Esgueira — Ginásio
Gaia — Académico

II DIVISÃO — 1.ª jornada

Série B

Sangalhos — Covilhã . . 69-14
Illiabum — Sanjoanense . D.-V.
Galitos — Olivais . . . 55-29

Jogos para amanhã (à tarde)

Covilhã — Illiabum
Olivais — Sangalhos
Sanjoanense — Galitos

GALITOS, 55 - OLIVAIS, 29

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Narsindo Vagos e Raul Gonçalves.

Continua na página 6

ARQUIVO

Resultados da 18.ª jornada

MONTIJO — C.U.F. 0-0
PORTO — FARENSE . . . 1-0
GUIMARÃES — ORIENTAL . 4-1
BENFICA — BELENENSES . 3-1
SPORTING — LEIXÕES . . 3-0
ACADÉMICA — BOAVISTA . 2-1
OLHANENSE — SETÚBAL . 0-0
BARREIREN. — BEIRA-MAR 2-0

Mapa de pontos

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sporting	18	14	2	2	58-12	30
Porto	18	12	4	2	31-12	28
V. Setúbal	18	12	3	3	41-14	27
Benfica	18	12	3	3	27-11	27
Belenenses	18	8	4	6	31-24	20
Farense	18	6	7	5	23-19	19
C. U. F.	18	7	5	6	26-23	19
Guimarães	17	6	6	5	17-16	18
Boavista	18	5	4	9	21-30	14
Olhanense	18	5	4	9	20-41	14
Académica	18	5	3	10	20-31	13
Oriental	18	6	1	11	19-46	13
Montijo	18	4	4	10	23-35	12
Barreirense	18	3	6	9	11-25	12
BEIRA-MAR	18	4	3	11	22-41	11
Leixões	17	3	3	11	18-30	9

Próxima jornada — 10 de Fevereiro

BEIRA-MAR — MONTIJO (0-2)
C.U.F. — PORTO (1-1)
FARENSE — GUIMARÃES (1-1)
BELENENSES — SPORTING (1-4)
LEIXÕES — ACADÉMICA (0-2)
BOAVISTA — OLHANENSE (0-2)
SETÚBAL — BARREIRENSE (0-0)
ORIENTAL — BENFICA (0-2)

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 15.ª jornada

Corfi-Cotesi — Cortegaça . 1-2
Fermentelos — Recreio . . 1-0
Cesarense — S. Roque . . 2-1
Avanca — Paivense . . . 5-2
Arouca — Estarreja . . . 1-2
Bustelo — Arrifanense . . 0-0
Valonguense — Gafanha . 2-0
Esmoriz — Mealhada . . 3-2

Classificação — Fermentelos, 38 pontos, Recreio de Águeda e Arrifanense, 36. Cesarense, 35. Avanca, 34. Bustelo, 32. Corfi-Cotesi, 31. Paivense, 30. Valonguense e Cortegaça, 29. Arouca, 28. Esmoriz, 27. Mealhada, 26. S. Roque, 24. Gafanha, 23. Estarreja, 22.

JUNIORES

I DIVISÃO — 19.ª jornada

Anadia — Bustelo . . . 3-0
Paços de Brandão — Lamas 5-1

Continua na página 6

Campeonato Nacional da I Divisão

A verdade do Jogo...

BARREIRENSE, 2 BEIRA-MAR, 0

Jogo no Campo D. Manuel de Melo, no Barreiro, sob arbitragem do sr. Melo Acúrcio, da Comissão Distrital do Porto.

As equipas:

BARREIRENSE — Abrantes; Romão, Carlos Mira, Guilherme e Cruz; João Carlos, Luís Mira e Valter; Serafim, Fontoura e Piloto (José João, aos 52 m.).

BEIRA-MAR — Domingos; Ramalho, Inguila, Soares e

Carlos Marques (Jorge, aos 73 m.); José Júlio, Colorado (Adé, aos 52 m.) e Babá; Cleo, Alemão e Almeida.

Em desafio de importância quase decisiva para os barrei-

Continua na página 6

AVEIRO NAS PROVAS FEDERATIVAS

NACIONAL DA II DIVISÃO

Resultados da 20.ª jornada

Aves — LUSITÂNIA . . . 2-0
Vilanovense — Gil Vicente 0-0
Tirsense — U. Coimbra . . 1-0
Riopele — SANJOANENSE 1-1
Varzim — Braga 0-3
OLIVEIRENSE — Fafe . . 0-1
Chaves — Penafiel . . . 1-1
Gouveia — Salgueiros . . 0-1
LAMAS — Famalicão . . . 2-1
ESPINHO — FEIRENSE . 3-1

Classificação — ESPINHO, 27 pontos. Tirsense, Fafe e SANJOANENSE, 25. Varzim e LUSITÂNIA, 24. Penafiel, 23. Braga, União de Coimbra, Salgueiros e Chaves, 22. Famalicão, 20. Riopele, 19. Vilanovense, 18. OLIVEIRENSE e Gil Vicente ,15. FEIRENSE, 14. LAMAS e Gouveia, 12. Aves, 8.

NACIONAL DA III DIVISÃO

Zona A — 18.ª jornada

Limianos — Leça 2-0
Bragança — Vianense . . . 0-0
P. BRANDÃO — Vila Real 1-1
Avintes — Lamego 1-0
Rio Ave — Feamunde . . 1-1
P. Ferreira — Vieira . . 3-1
Vila Pouca — S. P. da Cova 3-2
Vizela — Monção . . . adiado
Esposende — Valpaços . . 0-0

Zona B — 18.ª jornada

CUCUJÃES — Tabuense . 1-1
Penalva — Naval 0-0
ANADIA — Guarda . . . 3-1
Sp. Covilhã — Marialvas . 2-0
Mortágua — Vilar Formoso 5-1
Lousanense — A. Viseu . 3-2
ALBA — VALECAMBRENSE 1-0
Ala-Arriba — Cov. Benfica . 3-0
Febres — O. DO BAIRRO . 2-3
OVARENSE — Mangualde . 1-1

Continua na página 6

LUGAR A PREENCHER

Encontra-se vago, vai para mais de um mês, depois do pedido de demissão apresentado pelo Eng.º Alberto Branco Lopes, o posto de Delegado em Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos.

Trata-se, como é óbvio, de um lugar-chave para o Desporto-Distrital — e, portanto, urge preenchê-lo, com a brevidade que bem se compreende.

Sem que, de fonte oficial, tenha transpirado qualquer informação sobre o momentoso problema, têm-nos segredado alguns nomes — Eng.º Manuel Alves Moreira, Dr. Lúcio Lemos, Eng.º António Barbosa Carretas, António Manuel Soares Machado, Eng.º Carlos Boia, Dr. Jorge Severino e Eng.º Manuel Boia —, entre os quais se supõe encontrar-se o do futuro Delegado Distrital da Direcção-Geral dos Desportos.

Será que não há fumo sem haver fogo?...

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 22 DO «TOTOBOLA»

3 de Fevereiro de 1974

1 — Gil Vicente — Tirsense........... X
2 — Sanjoanense — Varzim........... 1
3 — Famalicão — Espinho........... 1
4 — Sintrense — C. Piedade........ 1
5 — Odivelas — Peniche................ 2
6 — Marítimo — U. Leiria........... X
7 — Portimonense — Atlético........ 1
8 — Marinhense — U. Montemor... 1
9 — Almada — Caldas.................... 1
10 — Real Madrid — At. Bilbau...... 1
11 — R. Sociedade — Saragoça........ 1
12 — Espanhol — Barcelona........... 2
13 — Elche — At. Madrid............. X

XADREZ DE NOTÍCIAS

Solucionado o problema do apuramento dos representantes da zona de Braga, principia este fim-de-semana, na sua fase inicial, o Campeonato Nacional da II Divisão (zona Norte), em Andebol de Sete, estando marcados para Aveiro, no Pavilhão do Beira-Mar, os seguintes encontros: — Hoje, sábado (21,30 horas), **Beira-Mar — Desportivo Francisco de Holanda**; amanhã, domingo (às 16.30 horas), **Beira-Mar — Sporting de Braga.**

A Associação de Desportos de Aveiro marcou para amanhã, nos terrenos anexos ao Parque Marques da Silva, em Ovar, os Campeonatos Regionais de Corta-Mato (masculinos e femininos), nas categorias de infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores. As competições terão início às 9.45 horas.

Estão marcados para amanhã os desafios correspondentes à terceira eliminatória da «Taça de Portugal», em futebol, cabendo às seis turmas aveirenses ainda em prova os seguintes encontros: LUSITÂNIA — Penalva do Castelo, Famalicão — ESPI-

Continua na página 6

"OLIMPÍADAS" DOS BANCÁRIOS DE AVEIRO

Conforme programa oportunamente divulgado nestas colunas, tiveram início, em 13 do corrente, as I «Olimpíadas» dos Bancários de Aveiro, tendo-se realizado já duas das competições integradas no respectivo calendário (ciclismo e tiro), registando-se as seguintes classificações:

CICLISMO

Prova de Estrada (**55 kms**) — **1.º — Trigueiro Carvalho (Espírito Santo), 2 h. 27 m. 8 s.; 2.º — Pedro Gonçalves (Atlântico), 2 h. 28 m. 33 s.; 3.º — Raul Figueiredo (Atlântico), 2 h. 38 m. 29 s.**

Desistiram: António Caniço (Espírito Santo), José Paula e António Rosa Novo (ambos do Atlântico).

Prova Contra-Relógio (**12 kms**) — **1.º — Pedro Gonçalves (Atlântico), 18 m. 20 s.; 2.º — Trigueiro Carvalho (Espírito Santo), 18 m. 28 s.; 3.º — Raul Figueiredo (Atlântico), 20 m. 20 s.; 4.º — António Caniço (Espírito Santo), 21 m. 56 s.; 5.º — José Paula (Atlântico), 28 m. 11 s.**

TIRO

1.º — Alfredo Andrade (Ultramarino,), 6/10. 2.º — Raul Figueiredo (Atlântico), 5/10. 3.º — Elmano Castilho (Ultramarino), 3/10. 4.º — António Cerqueira (Atlântico), 3/10. 5.ºs — João António Rodrigues (Borges), Fernando Cabrita (Ultramarino), José Ricardo (Ultramarino) e Pedro Gonçalves (Atlântico), 2/10. 9.ºs — Carlos Manuel Moreira (Borges), Manuel Elias de Matos (Borges), Duarte Deus Regino (Borges), José Azevedo (Totta-Açores) e Manuel Morgado (Totta-Açores), 1/10. 14.º — Júlio Dores (Ultramarino), 0/10. 15.º — Augusto Girão (Atlântico), 0/10.

Hoje, as «Olimpíadas» prosseguem, com a jornada inaugural da competição de DAMAS.

Actualmente, as medalhas encontram-se assim atribuídas: OURO — Atlântico, Espírito Santo e Ultramarino — 1 cada. PRATA — Atlântico — 2. Espírito Santo — 1. COBRE — Atlântico. — 2. Ultramarino — 1.

Exmº Sr
João Sarabando